



**Ministério da Educação  
Fundação Universidade  
Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE SERVIÇO**

**Nº 1286 - 17 de outubro de 2023**

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

# SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>5</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>38</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>53</b>
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS .....</b>	<b>127</b>
<b>CECS .....</b>	<b>132</b>
<b>CMCC .....</b>	<b>143</b>
<b>COMISSÕES .....</b>	<b>145</b>

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3745 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.022432/2023-11**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

Regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFABC.

O **REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar as eleições dos representantes docentes, por Centro, para a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFABC, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 16/10/2023 12:04 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3745**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **2527b10ee5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1111 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.022037/2023-39**

**Santo André-SP, 06 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência ao servidor VALDEMIR MARTINS LIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1763446, a contar de 01/09/2023, nos termos do art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e do Processo 23006.019414/2023?52.

*(Assinado digitalmente em 16/10/2023 12:04 )*  
DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1111**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação:  
**eae46346ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1112 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.022039/2023-28**

**Santo André-SP, 06 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência à servidora **MARLY CONCEIÇÃO DO REGO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1824278, a contar de 20/09/2023, nos termos do art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e do Processo 23006.021842/2023-45.

*(Assinado digitalmente em 16/10/2023 12:04 )*

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1112**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **e2f123b8ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1130 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.022379/2023-59**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA, SIAPE 2249350, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, código FCC, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 16/10/2023 12:04 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1130**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação:  
**23568a8fb3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1133 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.022382/2023-72**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor KARL PETER BURR, SIAPE 1604343, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, código FCC, a contar de 17 de outubro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 16/10/2023 12:04 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1133**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação:  
**1964cc74c1**

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3742/2023 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.022373/2023-81**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

Designa a servidora Glória Maria Merola de Oliveira para responder como fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços nº 70/2023.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Glória Maria Merola de Oliveira (SIAPE nº 1564083) para responder como Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços nº 70/2023, Processo nº 23006.015515/2023-54, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa M D 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA., tendo como substituta a servidora Simone Aparecida Pellizon (SIAPE nº 1563760).

***(Assinado digitalmente em 11/10/2023 12:01)***

**VANESSA CERVELIN SEGURA**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)*

*PROAD (11.01.09)*

*Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3742**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **a0d02d632f**

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 6/2023 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.022271/2023-66

Santo André-SP, 10 de Outubro de 2023

*(Assinado digitalmente em 16/10/2023 11:*

**55 )**

CLAUDIA REGINA VIEIRA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROAP (11.01.13)*

*Matrícula: 1145102*

*(Assinado digitalmente em 16/10/2023 11:*

**41 )**

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

*(Assinado digitalmente em 10/10/2023 12:*

**22 )**

PAULA HOMEM DE MELLO

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1544394*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 10/10/2023 e o código de verificação: da5e5593a5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**EDITAL**

Seleção de alunos (as) de graduação que ingressaram a partir de 2018 nas vagas para oriundos de escola pública ou de ações afirmativas próprias da UFABC, preferencialmente nos subgrupos de cor preto, pardo e indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD), para o grupo Ciência, Tecnologia e Inovação do Programa de Educação Tutorial – PET Ação Afirmativa/UFABC 2023.

As Pró-Reitorias de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas e de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital. Trata-se da normativa referente ao processo seletivo de discentes bolsistas para grupo Ciência, Tecnologia e Inovação do Programa de Educação Tutorial – Ação Afirmativa/UFABC, que contempla a concessão de até 06 (seis) bolsas a alunos (as) de graduação oriundos de escola pública ou de ações afirmativas próprias da UFABC e preferencialmente nos subgrupos de cor preto, pardo e indígenas e de pessoas com deficiência.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**1.1.** O presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vagas e a formação de cadastro reserva de discentes de graduação ingressantes nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares a partir de 2018, por meio da reserva de vaga para oriundos de escola pública e preferencialmente nos subgrupos de cor preto, pardo e indígenas e de pessoas com deficiência, ou oriundos de ações afirmativas próprias para o Programa do PET – Ação Afirmativa/UFABC – 2023.

**1.2.** O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos (as) regularmente matriculados em cursos de graduação, organizados em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, e que tem como objetivos:

**1.2.1.** Envolvimento dos (das) estudantes em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos.

- 1.2.2. Melhoria do ensino de graduação.
- 1.2.3. A formação acadêmica ampla do aluno (a).
- 1.2.4. A interdisciplinaridade.
- 1.2.5. A atuação coletiva.
- 1.2.6. O planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas que englobam ensino, pesquisa e extensão.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico, das 12h00 do dia 17/10/2023 até às 23h59 do dia 31/10/2023. No ato da inscrição o (a) estudante deverá preencher o formulário e apresentar em **arquivo único** em **formato PDF**, sequencialmente:

- a) Declaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for o caso, devidamente preenchida, disponibilizada no site <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>;
- b) Certificado de quitação eleitoral emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- ~~c)~~ Fotocópia do documento de identidade e número do CPF, caso este não conste do documento de identidade;
- ~~c)~~
- ~~d)~~ Histórico acadêmico atualizado emitido pela Central de Atendimento ao Estudante ou ficha individual do aluno (a);
- ~~e)~~ Currículo CNPq/Lattes que, caso o (a) candidato(a) ainda não possua, poderá cadastrar em [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio);
- ~~f)~~ Uma breve carta de intenções, justificando o interesse em participar do programa (no máximo uma página A4, digitada em espaçamento 1,5, fonte Arial, tamanho 12);

## 3. DAS BOLSAS

### 3.1. Da duração das bolsas

- 3.1.1. As bolsas de educação e tutoria poderão ser pagas por até 4 (quatro) meses.
- 3.1.2. O período de vigência das bolsas será contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso.
- 3.1.3. Independentemente de sua vigência no Termo de Compromisso, as bolsas serão canceladas caso o Programa PET-AF seja encerrado.

### 3.2. Do pagamento das bolsas

- 3.2.1. As bolsas são pagas pela UFABC diretamente aos (as) bolsistas, apenas em conta corrente nominal do Banco do Brasil, informada na ocasião da convocação. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos, terceiros ou poupança.

- 3.2.2.** O valor atual da bolsa mensal é de R\$ 700,00 e seu pagamento será feito no mês subsequente ao ateste do tutor das atividades desenvolvidas.
- 3.2.3.** O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do (da) bolsista e cumprimento dos dispostos presentes neste Edital e no Termo de Outorga.

#### **4. DAS VAGAS**

- 4.1.** Serão oferecidas 02 vagas para bolsistas e 02 vagas para voluntários (as) não bolsistas a estudantes matriculados em curso de graduação da Universidade Federal do ABC.
- 4.2.** A convocação de bolsistas para o preenchimento das vagas está condicionada à disponibilidade orçamentária do mês.
- 4.3.** Além da documentação relacionada no **item 2**, todo candidato convocado por meio das vagas reservadas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) assinará, no momento da matrícula, declaração confirmando esta condição, e será excluído deste Processo Seletivo a qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.
- 4.4.** A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, o candidato, poderá ser convocado para entrevista por Comissão constituída pela UFABC exclusivamente para este fim e composta, preferencialmente, por membros do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros da UFABC/NEAB.
- 4.5.** Os (as) alunos (as) voluntários não bolsistas do programa terão preferência para se tornar aluno (a) bolsista caso haja alguma desistência ou desligamento de aluno (a) bolsista, respeitando sua ordem de classificação.
- 4.6.** Os candidatos aprovados, mas não classificados conforme o número de vagas disponíveis, serão incluídos no cadastro reserva, respeitando sua classificação.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA**

- 5.1.** Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.
- 5.2.** Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira.
- 5.3.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do ABC.
- 5.4.** Ter ingressado na UFABC a partir de 2018 por meio de ações afirmativas, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 08/08/2012 e a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, tendo cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública e preferencialmente nos subgrupos de cor preto, pardo e indígenas e de pessoas com deficiência, ou por ação afirmativa própria da UFABC.
- 5.5.** Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoantes às normas da UFABC.
- 5.6.** Apresentar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, Coeficiente de Aproveitamento (CA) igual ao superior a 2,0.

- 5.7. Não acumular duas ou mais reprovações em uma mesma disciplina;
- 5.8. Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- 5.9. Receber apenas essa modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outras instituições ou agências de fomentos, exceto as de cunho socioeconômico;
- 5.10. Não possuir vínculo empregatício ou estágio;
- 5.11. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do PET-Ação Afirmativa.

## **6. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA**

- 6.1. São deveres do estudante bolsista:
  - 6.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
  - 6.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
  - 6.1.3. Participar das reuniões convocadas pelo professor tutor;
  - 6.1.4. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - 6.1.5. Manter bom rendimento no curso de graduação, ou seja, Coeficiente de Aproveitamento (CA) igual ou maior que 2,0;
  - 6.1.6. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFABC, independentemente da área de formação;
  - 6.1.7. Realizar atividades de caráter de pesquisa; publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - 6.1.8. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
  - 6.1.9. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
  - 6.1.10. Auxiliar na conclusão das atividades que tenham sido atribuídas pelo grupo, caso se desligue voluntariamente do PET.

## **7. DO DESLIGAMENTO**

- 7.1. O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
  - 7.1.1. Conclusão, trancamento de matrícula ou abandono de curso de graduação;
  - 7.1.2. Publicação Portaria de sanção disciplinar pela Pró-Reitoria de Graduação após processo tramitado na Comissão Disciplinar Discente da Graduação da UFABC, em data posterior à data de assinatura do Termo de Outorga;
  - 7.1.3. Apresente rendimento insuficiente no curso de graduação, ou seja, Coeficiente de Aproveitamento (CA) menor que 2,0, conforme item 6.1.5;
  - 7.1.4. Acumule duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
  - 7.1.5. Descumpra suas obrigações junto às Pró-reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão e Cultura;

**7.1.6.** Mantenha práticas não condizentes com os objetivos do PET e/ou com o ambiente universitário ou envolvimento em processos disciplinares.

**7.2.** O estudante poderá solicitar seu desligamento do Programa a qualquer tempo, devendo apresentar carta com sua justificativa ao fazê-lo.

## **8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1.** As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir e serão publicadas na página do PET: <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>

Inscrições	17/10/2023 à 31//10/2023
1ª Etapa – Classificação em ordem decrescente do CA, conforme resolução ConsEPE nº 147.	01/11/2023
Divulgação de lista dos convocados para a segunda etapa	06/11/2023
2ª Etapa – Análise da documentação e entrevista com a Comissão Avaliadora em horário e local a ser divulgado na página do PET da UFABC	09/11/2023
Divulgação do resultado provisório na página do PET	10/11/2023
Interposição de Recursos	13/11/2023
Divulgação do resultado final na página do PET	14/11/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	14 e 15/11/2023

**8.2.** A **primeira etapa, de caráter eliminatório**, será realizada por meio da análise documental, observando-se a classificação dos inscritos pelo Coeficiente de Aproveitamento (CA) referente a 2023.2. Para a segunda etapa serão convocados até quinze (15) candidatos, sendo os demais eliminados do processo seletivo.

**8.3.** A **segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório**, consiste da análise dos históricos escolares, carta de intenções e de uma entrevista com a Comissão Avaliadora.

**8.4.** A segunda etapa da avaliação de cada item será norteadas pelos seguintes critérios de avaliação e classificação:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Histórico Escolar</b>	Considerando que o principal público alvo do programa são os alunos em início de curso e a pouca variação relativa entre quadrimestres do Coeficiente de Progressão, o candidato terá pontuação dada pela	<b>0-10</b>

	fórmula: $7/4 \times CA + 3 \times (1 - CP)$ , onde CA é o Coeficiente de Aproveitamento (entre 0 e 4) e CP é o Coeficiente de Progressão no Bacharelado ou Licenciatura Interdisciplinar (entre 0 e 1). Os cálculos de pontuação considerarão os Coeficientes de 2023.2. <b>Os cálculos dos Coeficientes deverão seguir o disposto no item 6.1.5. desse edital.</b>	
<b>Carta de Intenções</b>	Serão avaliados o conhecimento e interesse pelo programa e atividades afins, bem como a capacidade de se expressar claramente.	<b>0-10</b>
<b>Entrevista</b>	Será avaliado o perfil do candidato participante do processo de seleção. A entrevista permitirá verificar a existência de outros atributos no candidato, lastreados em suas atividades não só como aluno da UFABC, mas também antes de sua entrada na Instituição. Além disso, identificará quais são os outros interesses do candidato, sugerindo potencialidades ou habilidades importantes para sua formação. Será avaliada, também, a capacidade de expressão oral do candidato.	<b>0-30</b>

**8.5.** Na segunda etapa, os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das pontuações totais obtidas nos três quesitos identificados no item 9.4, de modo que serão aprovados os primeiros candidatos classificados e enquadrados no número de vagas ofertadas neste edital. Os demais candidatos classificados, mas não aprovados, comporão o cadastro reserva.

**8.6.** O candidato não aprovado, mas classificado para compor o cadastro reserva poderá, durante o período de validade do presente edital, ser convocado para ocupar nova vaga, quando disponível, ou ser convidado a atuar no programa como voluntário.

**8.7.** A falta de um dos documentos solicitados e/ou o não comparecimento em qualquer uma das etapas estabelecidas neste edital implicará na desclassificação automática do candidato, sem possibilidades de interposição de recursos.

## **9. DA COMISSÃO AVALIADORA**

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação/CLAA instituirá uma Comissão Avaliadora para este Processo de Seleção. A Comissão será composta por pelo menos 1 (um) docente da UFABC, por 1 (um) técnico-administrativo, 2 (dois) alunos bolsistas do PET e pela tutora do grupo CT&I/PET/UFABC que presidirá a comissão, conforme o Manual de Orientações Básicas ao PET.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas no site do programa: <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>

**10.2.** O candidato selecionado deverá iniciar suas atividades imediatamente após a assinatura

do termo de compromisso para assegurar sua condição de bolsista.

**10.3.** O candidato classificado assinará termo de compromisso específico com a UFABC.

**10.4.** O período de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do termo de compromisso, estando prevista a substituição do bolsista no caso em que seu desempenho não seja satisfatório ou pela sua desistência.

**10.5.** Fica facultada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas e à Pró reitora de Graduação o direito de suspender o presente Edital por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

**10.6.** Os alunos bolsistas e voluntários terão direito a um certificado de participação no PET, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa.

**10.7.** Os candidatos aceitam todos os termos do presente edital.

**10.8.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**10.9.** Os casos omissos serão analisados pelo CLAA/PET/UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 7/2023 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.022273/2023-55

Santo André-SP, 10 de Outubro de 2023

*(Assinado digitalmente em 10/10/2023 10:*

**38 )**

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

*(Assinado digitalmente em 10/10/2023 12:*

**22 )**

PAULA HOMEM DE MELLO

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1544394*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **77f403073f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**EDITAL**

Seleção de alunos de graduação para o Programa de Educação Tutorial – PET/UFABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo seletivo de alunos bolsistas e formação de cadastro reserva para o Grupo PET “Ciência, Tecnologia e Inovação” (CT&I) referente ao Programa de Educação Tutorial – PET/UFABC.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vagas e a formação de cadastro reserva de discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal do ABC.

**2. INFORMAÇÕES GERAIS E OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, organizados em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, e que tem como objetivos:

- a) Envolvimento dos estudantes em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- b) Melhoria do ensino de graduação;
- c) A formação acadêmica ampla do aluno;
- d) A interdisciplinaridade;
- e) A atuação coletiva;
- f) O planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas que englobam ensino, pesquisa e extensão.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico, das 12h00 do dia 17/10/2023 até às 23h59 do dia 31/10/2023. No ato da inscrição o (a) estudante deverá preencher o formulário e apresentar em **arquivo único** em **formato PDF**, sequencialmente:

- a) Declaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for o caso, devidamente preenchida, disponibilizada no site <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>;
- b) Certificado de quitação eleitoral emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- c) Fotocópia do documento de identidade e número do CPF, caso este não conste do documento de identidade;
- d) Histórico acadêmico atualizado emitido pela Central de Atendimento ao Estudante ou ficha individual do aluno (a);
- e) Currículo CNPq/Lattes que, caso o (a) candidato(a) ainda não possua, poderá cadastrar em [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio);
- f) Uma breve carta de intenções, justificando o interesse em participar do programa (no máximo uma página A4, digitada em espaçamento 1,5, fonte Arial, tamanho 12);

### 4. DAS BOLSAS

#### 4.1. Da duração das bolsas

**4.1.1.** O período de vigência das bolsas será contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

**4.1.2.** Independentemente do seu período de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto.

**4.1.3.** Está prevista a substituição do bolsista, caso o desempenho do graduando não seja satisfatório, ou em caso de sua desistência.

#### 4.2. Do pagamento das bolsas

**4.2.1.** Os recursos financeiros para o pagamento das bolsas serão oriundos do Ministério da Educação (MEC) através Fundo Nacional de Educação – FNDE.

**4.2.2.** O valor das bolsas atualmente é de R\$ 700,00 por mês.

**4.2.3.** O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do bolsista e satisfação dos dispostos presentes neste Edital e no Termo de Outorga.

**4.2.4.** A responsabilidade pelo crédito da bolsa e pelo gerenciamento do sistema de pagamento é do MEC, não cabendo à UFABC qualquer ônus sobre eventuais atrasos ou outros problemas relativos ao seu pagamento.

### 5. DAS VAGAS

**5.1.** Serão oferecidas 01 (uma) vagas para bolsistas.

**5.2.** Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para voluntários não bolsistas, sendo que 02 (duas) vagas serão destinadas a candidatos que ingressaram na UFABC até 2019, e 02 (duas) vagas serão destinadas a candidatos que ingressaram na UFABC em 2020 ou em 2021.

**5.2.1.** Uma das vagas de voluntário não bolsista ingressante até 2019 será destinada a candidatos pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou a candidatos com deficiência (PcD), e 01 (uma) das vagas de voluntário não bolsista ingressante em 2020 ou em 2021 será destinada a candidatos pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou a candidatos com deficiência (PcD). O critério de seleção será o da maior pontuação obtida pelo candidato.

**5.3.** Caso alguma das vagas reservada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou aos candidatos com deficiência (PcD) não seja preenchida, essa será revertida para ampla concorrência.

**5.4.** Além da documentação relacionada no item 3, todo candidato convocado por meio das vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou a pessoas com deficiência (PcD) assinará, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, declaração confirmando esta condição, e será excluído deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

**5.5.** Os critérios para a homologação de autodeclarações de pretos, pardos ou indígenas e de pessoas com deficiência são os mesmos utilizados no Edital de Ingresso dos cursos de graduação em 2023 – Edital nº 036/2022, publicado no Boletim de Serviços da UFABC nº 1.203, de 16/12/2022.

**5.6.** A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização das modalidades de concorrência descritas no item 5.4, o candidato poderá ser convocado para entrevista por Comissão constituída pela UFABC exclusivamente para este fim.

**5.7.** Os alunos voluntários do programa terão preferência para se tornarem alunos bolsistas caso haja alguma desistência ou desligamento de aluno bolsista, respeitando sua ordem de classificação neste edital.

**5.8.** Os candidatos aprovados, mas não classificados conforme o número de vagas disponíveis, serão incluídos no Cadastro Reserva (CR), respeitando sua classificação neste edital.

**5.9.** A convocação de bolsistas para o preenchimento das vagas está condicionada à disponibilidade orçamentária do Fundo Nacional de Educação – FNDE.

## **6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA**

**6.1.** Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

- 6.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira;
- 6.3. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do ABC;
- 6.4. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoantes às normas acadêmicas vigentes no momento desta seleção;
- 6.5. Apresentar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, Coeficiente de Aproveitamento (CA) igual ou superior a 2,0;
- 6.6. Não acumular duas ou mais reprovações em uma mesma disciplina;
- 6.7. Não estar respondendo ou estar cumprindo suspensão por processo administrativo disciplinar;
- 6.8. Receber apenas essa modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outras instituições ou agências de fomentos, exceto as de cunho socioeconômico;
- 6.9. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio;
- 6.10. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do PET.

## **7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA**

- 7.1. São deveres do estudante bolsista:
  - 7.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
  - 7.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
  - 7.1.3. Participar das reuniões convocadas pelo professor tutor;
  - 7.1.4. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - 7.1.5. Manter bom rendimento no curso de graduação, ou seja, Coeficiente de Aproveitamento (CA) igual ou maior que 2,0;
  - 7.1.6. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFABC, independentemente da área de formação;
    - 7.1.7. Realizar atividades de caráter de pesquisa; publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - 7.1.8. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
  - 7.1.9. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
  - 7.1.10. Auxiliar na conclusão das atividades que tenham sido atribuídas pelo grupo, caso se desligue voluntariamente do PET.

## **8. DO DESLIGAMENTO**

**8.1.** O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

**8.1.1.** Conclusão do curso de graduação ou cancelamento da matrícula da universidade;

**8.1.2.** Publicação Portaria de sanção disciplinar pela Pró-Reitoria de Graduação após processo tramitado na Comissão Disciplinar Discente da Graduação da UFABC, em data posterior à data de assinatura do Termo de Outorga;

**8.1.3.** Apresente rendimento insuficiente no curso de graduação, ou seja, Coeficiente de Aproveitamento (CA) menor que 2,0;

**8.1.4.** Acumule duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

**8.1.5.** Descumpra suas obrigações junto às Pró-reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão e Cultura;

**8.1.6.** Mantenha práticas não condizentes com os objetivos do PET e/ou com o ambiente universitário ou envolvimento em processos disciplinares.

**8.2.** O estudante poderá solicitar seu desligamento do Programa a qualquer tempo, devendo apresentar carta com sua justificativa ao fazê-lo.

## 9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**9.1.** As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir e serão publicadas na página do PET: <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>

Inscrições	17/10/2023 à 31//10/2023
1ª Etapa – Classificação em ordem decrescente do CA, conforme resolução ConsEPE nº 147.	01/11/2023
Divulgação de lista dos convocados para a segunda etapa	06/11/2023
2ª Etapa – Análise da documentação e entrevista com a Comissão Avaliadora em horário e local a ser divulgado na página do PET da UFABC	09/11/2023
Divulgação do resultado provisório na página do PET	10/11/2023
Interposição de Recursos	13/11/2023
Divulgação do resultado final na página do PET	14/11/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	14 e 15/11/2023

**9.2.** A **primeira etapa, de caráter eliminatório**, será realizada por meio da análise documental, observando-se a classificação dos inscritos pelo Coeficiente de Aproveitamento

(CA) referente a 2023.2. Para a segunda etapa serão convocados até quinze (15) candidatos, sendo os demais eliminados do processo seletivo.

**9.3.** A **segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório**, consiste da análise dos históricos escolares, carta de intenções e de uma entrevista com a Comissão Avaliadora.

**9.4.** A segunda etapa da avaliação de cada item será norteadada pelos seguintes critérios de avaliação e classificação:

Item	Descrição	Pontuação
<b>Histórico Escolar</b>	Considerando que o principal público alvo do programa são os alunos em início de curso e a pouca variação relativa entre quadrimestres do Coeficiente de Progressão, o candidato terá pontuação dada pela fórmula: $7/4 \times CA + 3 \times (1 - CP)$ , onde CA é o Coeficiente de Aproveitamento (entre 0 e 4) e CP é o Coeficiente de Progressão no Bacharelado ou Licenciatura Interdisciplinar (entre 0 e 1). Os cálculos de pontuação considerarão os Coeficientes de 2023.2. <b>Os cálculos dos Coeficientes deverão seguir o disposto no item 6.5 desse edital.</b>	<b>0-10</b>
<b>Carta de Intenções</b>	Serão avaliados o conhecimento e interesse pelo programa e atividades afins, bem como a capacidade de se expressar claramente.	<b>0-10</b>
<b>Entrevista</b>	Será avaliado o perfil do candidato participante do processo de seleção. A entrevista permitirá verificar a existência de outros atributos no candidato, lastreados em suas atividades não só como aluno da UFABC, mas também antes de sua entrada na Instituição. Além disso, identificará quais são os outros interesses do candidato, sugerindo potencialidades ou habilidades importantes para sua formação. Será avaliada, também, a capacidade de expressão oral do candidato.	<b>0-30</b>

**9.5.** Na segunda etapa, os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das pontuações totais obtidas nos três quesitos identificados no item 9.4, de modo que serão aprovados os primeiros candidatos classificados e enquadrados no número de vagas ofertadas neste edital. Os demais candidatos classificados, mas não aprovados, comporão o cadastro reserva.

**9.6.** O candidato não aprovado, mas classificado para compor o cadastro reserva poderá, durante o período de validade do presente edital, ser convocado para ocupar nova vaga, quando disponível, ou ser convidado a atuar no programa como voluntário.

**9.7.** A falta de um dos documentos solicitados e/ou o não comparecimento em qualquer uma das etapas estabelecidas neste edital implicará na desclassificação automática do candidato, sem possibilidades de interposição de recursos.

## **10. DA COMISSÃO AVALIADORA**

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação/CLAA instituirá uma Comissão Avaliadora para este Processo de Seleção. A Comissão será composta por pelo menos 1 (um) docente da UFABC, por 1 (um) técnico-administrativo, 2 (dois) alunos bolsistas do PET e pela tutora do grupo CT&I/PET/UFABC que presidirá a comissão, conforme o Manual de Orientações Básicas ao PET.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas no site do programa: <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>

**11.2.** O candidato selecionado deverá iniciar suas atividades imediatamente após a assinatura do termo de compromisso para assegurar sua condição de bolsista.

**11.3.** O candidato classificado assinará termo de compromisso específico com a UFABC e com o MEC.

**11.4.** O período de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do termo de compromisso, estando prevista a substituição do bolsista no caso em que seu desempenho não seja satisfatório ou pela sua desistência.

**11.5.** Os alunos bolsistas e voluntários terão direito a um certificado de participação no PET, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa.

**11.6.** Os candidatos aceitam todos os termos do presente edital.

**11.7.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC e terá validade de 12 (doze) meses, ou até que todos os candidatos do cadastro de reserva sejam convocados, o que ocorrer primeiro.

**11.8.** Os casos omissos serão analisados pelo CLAA/PET/UFABC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 40/2023 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.022579/2023-10**

**Santo André-SP, 16 de Outubro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 16/10/2023 16:50 )***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **5a326bddac**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Fundação Universidade Federal do ABC

#### Pró-Reitoria de Graduação

#### EDITAL

Chamada para solicitação de matrícula nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC do terceiro quadrimestre de 2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Cursos Interdisciplinares de Ingresso (CIIs) oferecidos pela UFABC.

#### 1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o Processo de Inscrição nos cursos de Formação Específica, observado o disposto nos Artigos 50 e 51 do Regimento Geral e a [Resolução ConsEPE nº 256, de 23 de julho de 2022](#).

#### 2. PÚBLICO-ALVO

**2.1.** Poderão se inscrever no presente Edital de Chamada para Matrículas em Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC, discentes que tenham colado grau ou que estejam aptos(as) a colar grau no Curso Interdisciplinar de Ingresso da graduação da UFABC ao qual estejam vinculados(as), de acordo com a Resolução ConsEP nº 53, ou outra que venha a substituí-la.

**2.1.1.** É necessário possuir todos os requisitos para a colação de grau já consolidados no ato das inscrições deste edital, atividades complementares e extensionistas inclusive, de acordo com a respectiva versão do Projeto Pedagógico de Curso Interdisciplinar ao qual este vinculado;

**2.1.2.** Discentes na condição acima e que possuam no máximo uma matrícula em curso de formação

específica decorrente de editais anteriores também poderão se inscrever no presente Edital de Chamada.

### **3. CURSOS E VAGAS**

**3.1.** O processo de inscrição em cursos de formação específica de 2023.1 oferece o total de 2359 vagas, compostas por 1636 vagas ofertadas nos editais de ingresso do presente ano letivo (2023), somadas a 723 vagas remanescentes de anos letivos anteriores, conforme Anexo I.

**3.2.** Para o cálculo de vagas remanescentes dos anos anteriores é considerado o tempo de integralização de cada Curso de Formação Específica, subtraído o tempo de integralização do respectivo Curso de Ingresso, na seguinte razão:

a) cursos de engenharia: 5 anos para integralização – 3 anos para integralização do BC&T = vagas de dois anos: 2021 e 2022;

b) demais bacharelados e licenciaturas: 4 anos para integralização – 3 anos para a integralização do BC&T ou BC&H = vagas de um ano: 2022.

**3.3.** Por ser este o segundo Edital de Chamada para Matrículas em Cursos de Formação Específica edital do ano, não foram previstas reserva de vagas.

### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** A manifestação de interesse deverá ser realizada entre os dias 19 a 23/10/2023, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38541?lang=pt-BR>.

**4.1.1.** Cada discente poderá se candidatar à matrícula em até 2 (dois) cursos de formação específica por ordem de preferência.

**4.1.2.** Os(As) discentes poderão concorrer às vagas dos Cursos de Formação Específica vinculados ao CII em que estejam matriculados ou que já tenham integralizado, conforme registrado em seus respectivos editais de ingresso;

**4.1.3.** Discentes vinculados ao BC&T, com ingresso anterior a 2019, podem se candidatar às vagas dos cursos de licenciaturas específicas vinculadas à Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas.

**4.1.4.** Discentes vinculados ao BC&H, com ingresso anterior a 2019, podem se candidatar às vagas do curso de licenciatura específica vinculado à Licenciatura em Ciências Humanas.

### **5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5.1.** Este processo utilizará, como critérios de seleção e classificação, o turno do CII seguido pelo Índice de Afinidade para o curso solicitado (Ik), de forma decrescente e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR). As fórmulas dos índices e coeficientes utilizados nesse processo estão previstas na Resolução ConsEPE nº 147 e constantes no Anexo I do presente Edital.

**5.2.** O índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Rendimento (CR) serão relativos ao quadrimestre 2023.1, desconsiderado os quadrimestres de 2020.1 a 2021.2, conforme consta no item 20º do Anexo I da [Resolução ConsEPE nº 240](#), que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato [Decisório 202/2021](#) no item 3º de seu anexo.

## **6. ETAPAS DE SELEÇÃO**

**6.1.** Serão primeiramente alocadas as vagas do Curso para os(as) discentes que o indicaram como primeira preferência, seguindo os critérios do Item 5.

**6.2.** Havendo vagas remanescentes do Curso, essas serão alocadas aos(às) discentes que o indicaram como segunda preferência e não tiverem sua primeira preferência deferida, seguindo os critérios do Item 5.

**6.3.** O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descritas no item 6.1, organizadas em ordem decrescente de Ik dos inscritos, respeitada a prioridade de discentes cujo turno no Bacharelado Interdisciplinar corresponda ao turno oferecido.

**6.3.1.** Discentes com o mesmo Ik e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CR.

**6.4.** A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a alocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo nos cursos escolhidos, respeitando o limite de vagas e a ordem de classificação.

**6.5.** Ao final deste processo, cada discente terá, no máximo, uma solicitação de matrícula efetivada.

**6.6.** Os(As) discentes que tiverem sua solicitação deferida neste processo terão o vínculo válido e lançado nos sistemas acadêmicos a partir do próximo período letivo (2023.3), cujo início será em 18/09/2023. Desta forma, esses(as) discentes somente terão prioridade válida no preenchimento de turmas, para o vínculo em curso de formação específica resultante deste Edital, a partir do processo de matrículas em disciplinas para o período letivo de 2024.1, conforme previsto na [Resolução ConsEPE nº 256](#), ou de acordo com as normas que venham a substituí-la.

**6.6.1.** Este processo não gerará lista de espera.

## **7. RECURSOS**

**7.1.** Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser realizados, por meio de formulário eletrônico, disponível pelo seguinte link: <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38374?lang=pt-BR>.

**7.2.** O (A) discente que interpuser o recurso deverá ser conciso(a) e objetivo(a) em seu pleito.

**7.3.** Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será indeferido.

**7.4.** Não será aceito recurso fora do prazo, estipulado pelo cronograma apresentado no item 8, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

**7.5.** Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 8. CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
19/10/2023 a 23/10/2023	Período de inscrição (manifestação de interesse)
07/11/2023	Divulgação do Resultado Preliminar
07/11/2023 a 09/11/2023	Período para interpelação de recurso
14/11/2023	Divulgação do Resultado Final

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital, bem como das demais normas institucionais a que ele alude, especialmente a Resolução ConsePE nº 256.

**9.2.** Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

**9.3.** Os dados sensíveis utilizados neste processo seletivo serão tratados exclusivamente para uso interno na UFABC de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP) – Lei nº 13.709/2018.

**9.4.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Pró-Reitoria de Graduação.

Santo André, 16 de outubro de 2023.

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**  
Pró-reitora de Graduação

**ANEXO I  
VAGAS POR CURSO**

**I) CURSOS VINCULADOS AO BC&T - CAMPUS SANTO ANDRÉ**

Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Biotecnologia	34	24	10	21	21	0
Bacharelado em Ciência da Computação	57	57	0	17	17	0
Bacharelado em Ciências Biológicas	39	25	14	15	15	0
Bacharelado em Física	37	25	12	27	25	2
Bacharelado em Matemática	35	25	10	31	25	6
Bacharelado em Química	36	25	11	18	18	0
Engenharia Ambiental e Urbana	147	62	85	51	51	0
Engenharia de Energia	137	62	75	62	62	0
Engenharia de Informação	123	62	61	54	54	0
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	82	62	20	59	59	0
Engenharia de Materiais	129	62	67	61	61	0

**II) CURSOS VINCULADOS AO BC&T - CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Neurociência	30	30	0	17	17	0
Engenharia Aeroespacial	134	62	72	70	63	7
Engenharia Biomédica	150	62	88	72	63	9
Engenharia de Gestão	25	25	0	0	0	0

**III) CURSOS VINCULADOS AO BCH - CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Ciências Econômicas	24	24	0	0	0	0
Bacharelado em Filosofia	46	25	21	35	25	10
Bacharelado em Planejamento Territorial	67	38	29	54	38	16
Bacharelado em Políticas Públicas	35	35	0	29	29	0
Bacharelado em Relações Internacionais	21	21	0	0	0	0

**IV) CURSOS VINCULADOS À LCNE - CAMPUS SANTO ANDRÉ**

Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Licenciatura em Ciências Biológicas	32	20	12	29	20	9
Licenciatura em Física	31	20	11	24	20	4
Licenciatura em Matemática	32	20	12	17	17	0
Licenciatura em Química	34	20	14	22	20	2

**V) CURSO VINCULADO À LCH - CAMPUS SÃO BERNARDO**

Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Licenciatura em Filosofia	45	25	20	26	13	13

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3747/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.022473/2023-16

Santo André-SP, 15 de outubro de 2023.

*Normatiza a carga horária máxima de trabalho remunerado para discentes que recebem bolsa*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPG-FIS) da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a RESOLUÇÃO Nº 99/2023 - CPG que obriga a instituir normativa específica para a carga horária máxima de trabalho remunerado para discentes que recebem bolsa de fomento,

RESOLVE:

Art. 1º Estarão aptos a assumir a bolsa os discentes que possuam atividades remuneradas, ou outros rendimentos provenientes de trabalho, com **carga horária máxima de 12 (doze) horas semanais**, desde que as referidas atividades envolvam ensino, pesquisa ou desenvolvimento em Ciências Exatas e tenham anuência expressa de seu orientador encaminhada à coordenação do curso.

Art. 2º Na distribuição das bolsas de Mestrado e Doutorado, a Coordenação do curso e Comissão de seleção, priorizarão os(as) discentes sem vínculo empregatício. Apenas após a alocação das cotas disponíveis para os discentes classificados sem vínculo empregatício, havendo ainda cotas disponíveis poderão ser distribuídas para discentes com vínculo empregatício com **carga horária máxima de 12 (doze) horas semanais**.

Art. 3º Em suplementação ao parágrafo 2º do artigo 6º da RESOLUCAO Nº 99/2023 - CPG, publicada no dia 26 de setembro de 2023, o discente deverá comunicar imediatamente a CoPG qualquer alteração de seu vínculo empregatício, início de atividade remunerada, nomeação para preenchimento de cargo ou designação para exercício de cargo comissionado ou não, recebimento de outras bolsas, bem como qualquer interrupção das atividades de pesquisa de maneira documentada incluindo a anuência de seu empregador e orientador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 16/10/2023 11:52)**

MARCOS DE ABREU AVILA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGFIS (11.01.06.41)

Matrícula: 1671599

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3747**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2023** e o código de verificação: **7dd1a64e2e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3748/2023 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.022480/2023-18**

**Santo André-SP, 16 de outubro de 2023.**

Constitui os critérios e procedimentos para atribuição de bolsas de mestrado e doutorado gerenciadas pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia de Informação da Universidade Federal do ABC

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO (PPG-INF) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- as normas internas;
- a resolução ConsePE nº 185;
- a resolução CPG 99/2023;
- a portaria PPG-INF 2422/2022;
- a Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para atribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado para discentes que tenham vínculo empregatício ou discentes bolsistas que venham a adquirir vínculo empregatício no decorrer de sua pós-graduação na Engenharia de Informação da UFABC, à luz da Portaria CAPES no. 133 e da Resolução CPG 99/2023.

Art. 2º A realização do processo de análise e classificação de discentes, objetivando a implementação de Bolsas de Estudo gerenciadas pelo PPG-INF, será conduzida pela CoPG-INF .

Art 3º Para discentes de Mestrado, a inscrição no processo de atribuição de bolsas e classificação em ordem decrescente seguirá os critérios já definidos na Portaria 2422/2022 levando-se em conta também que:

§ 1º Será dada prioridade para a atribuição de bolsas para discentes que não tenham vínculo empregatício no momento de ingresso no programa ou no quadrimestre no qual se fará a atribuição da bolsa.

§ 2º. Adicionalmente, será dada prioridade para candidatos que tenham sido aprovados através da reserva de vaga definida no edital do último processo seletivo, o que inclui candidatos que se autodeclararem pessoas pretas e pardas, indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans ou pessoa refugiada ou solicitante de refúgio.

Art 4º Para discentes de Doutorado, a classificação por ordem decrescente se dará através do processo seletivo para o doutorado, dando prioridade para discentes que tenham ingressado no programa há

mais tempo, ou seja, a cada novo processo seletivo os discentes são classificados em ordem decrescente e entram no final da fila de espera por bolsa.

§ 1º Será dada prioridade para a atribuição de bolsas para discentes que não tenham vínculo empregatício no momento de ingresso no programa ou no quadrimestre no qual se fará a atribuição da bolsa.

§ 2º Adicionalmente, será dada prioridade para candidatos que tenham sido aprovados através da reserva de vaga definida no edital do último processo seletivo, o que inclui candidatos que se autodeclararem pessoas pretas e pardas, indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans ou pessoa refugiada ou solicitante de refúgio.

Art 5º Para acumulo de bolsa de agência de fomento com vínculo empregatício, será considerado o máximo de 30 horas de trabalho semanais, atestados pelo próprio discente e aprovado pelo seu orientador

Parágrafo único. Conforme a Resolução CPG 99/2023, o beneficiário da bolsa fica obrigado a comunicar imediatamente à CoPG qualquer alteração de sua situação inicial, inclusive a efetivação de contrato, vínculo empregatício, início de qualquer atividade remunerada, nomeação para preenchimento de cargo ou designação para exercício de cargo comissionado ou não, recebimento de outras bolsas, bem como qualquer interrupção das atividades de pesquisa.

Art 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela CoPG-INF

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço do UFABC.

***(Assinado digitalmente em 16/10/2023 10:08)***

**ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGINF (11.01.06.33)*

*Matrícula: 1544392*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3748**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **41284e60a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 90/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.022543/2023-28**

**Santo André-SP, 16 de Outubro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 16/10/2023 11:48 )***

**BRENO ARSIOLI MOURA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGENS (11.01.06.38)*

*Matrícula: 1660201*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **c00172184e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática**

**EDITAL**

*Regulamenta a eleição dos representantes discentes junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM).*

A Comissão Eleitoral para a escolha de representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM), da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 3731 – PROPG, de 05 de outubro de 2023, torna público o respectivo Processo Eleitoral, conforme disposições da Resolução da CPG nº 53, de 26 de junho de 2019.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Conforme disposto no Artigo 3º da Resolução da CPG nº 53, de 26 de junho de 2019, a Coordenação (CoPG) do PEHCM é constituída pelos seguintes membros:

I – 1 (um) coordenador e 1 (um) vice-coordenador, ambos docentes permanentes do Programa;

II – 4 (quatro) membros representantes docentes com seus respectivos suplentes, todos docentes permanentes do Programa;

III – 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente.

[...]

§ 4º – Será de 1 (um) ano o mandato do membro representante discente.

[...]

§ 6º – A eleição do membro representante discente se fará entre os discentes regularmente matriculados no Programa”.

**2. DA FUNÇÃO DA CoPG-PEHCM**

**2.1.** As competências da CoPG-PEHCM encontram-se descritas na Resolução da CPG nº 53, de 26 de junho de 2019.

### 3. DA COMISSÃO ELEITORAL

**3.1.** A Comissão Eleitoral para a escolha de representantes discentes da CoPG-PEHCM, nomeada pela referida Portaria nº 3731, de 5 de outubro de 2023, é constituída pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

- RAFAEL CAVA MORI - SIAPE nº 2249459.
- ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS - SIAPE nº 2265513.

**3.2.** A Comissão Eleitoral tem vigência de 01 ano, contado a partir de 05 de outubro de 2023.

### 4. DAS VAGAS

**4.1.** O Processo Eleitoral, tornado público por esta Portaria, regulamenta a eleição de 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente, para o mandato junto ao CoPG-PEHCM pelo período de 1 (um ano).

Parágrafo único - O tempo do mandato do(s) representante(s) eleito(s) será contado a partir da data da primeira convocação de reunião do CoPG-PEHCM, ordinária ou extraordinária, subsequente à publicação do resultado da eleição.

### 5. DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

**5.1.** São elegíveis os discentes regularmente matriculados no PEHCM.

**5.2.** Constituem o colégio eleitoral os discentes regularmente matriculados no PEHCM.

### 6. DO CRONOGRAMA

**6.1.** O cronograma do Processo Eleitoral é o seguinte:

19 e 20/10/2023	Inscrição dos candidatos
21 a 23/10/2023	Análise das inscrições e divulgação das inscrições deferidas
24/10/2023	Recebimento de eventuais solicitações de recurso e impugnação
25/10/2023	Homologação de inscrições
26/10 a 05/11/2023	Campanha eleitoral
06 e 07/11/2023	Eleições
08/11/2023	Apuração e divulgação dos resultados
09/11/2023	Recebimento de eventuais pedidos de impugnação
10/11/2023	Homologação dos resultados e conclusão das atividades da Comissão Eleitoral

### 7. DAS INSCRIÇÕES

**7.1.** As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail, endereçado para [posensino@ufabc.edu.br](mailto:posensino@ufabc.edu.br).

**7.2.** No ato de inscrição, o candidato e seu respectivo suplente deverão informar seus nomes completos e seus RAs.

Parágrafo único – É imprescindível que seja informado, nesse ato de inscrição, qual candidato será o titular e qual será o suplente.

**7.3.** É permitida a inscrição de candidatura avulsa, ou seja, de apenas um candidato a representante titular, sem suplente (vide 10.4).

**7.4.** Não serão aceitas inscrições solicitadas fora do prazo estabelecido.

**7.5.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

**7.6.** Eventuais impugnações de candidatura serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que encaminhadas por e-mail para o endereço posensino@ufabc.edu.br.

## **8. DA CAMPANHA ELEITORAL**

**8.1.** Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

**8.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do *campus* da UFABC, bem como qualquer outra forma de divulgação, de candidaturas, que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

**8.3.** Em caso de denúncia fundamentada de descumprimento de qualquer item desta Seção, a Comissão Eleitoral poderá adotar as medidas que julgar adequadas, incluindo cassar as candidaturas envolvidas no fato denunciado.

## **9. DAS ELEIÇÕES**

**9.1.** As eleições serão realizadas nos dias 06/11/2023 e 07/11/2023, por via remota (sistema <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao>).

**9.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

**9.3.** Os eleitores poderão votar em até 1 (uma) chapa.

**9.4.** Estando inscrita uma única chapa no processo eleitoral, esta será considerada automaticamente eleita no ato de homologação de inscrições, dispensando o processo eleitoral referido em 9.1, 9.2 e 9.3.

## **10. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 08/11/2023, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

**10.2.** Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Coordenador do PEHCM, no dia 10/11/2023, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

**10.3.** Em caso de empate das categorias discentes, os critérios de desempate serão, nessa ordem: maior tempo de permanência no PEHCM e maior idade.

**10.4.** Em caso de vitória de candidatura avulsa (sem suplente), será homologado, como resultado do pleito, o seguinte resultado: como representante titular, a candidatura avulsa vitoriosa; como representante suplente, o candidato a representante titular da chapa classificada em segundo lugar, se houver.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

**11.2.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 205/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.022443/2023-00**

**Santo André-SP, 11 de Outubro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 11/10/2023 18:43 )***

**ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGCEM (11.01.06.47)*

*Matrícula: 1282172*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **205**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **598c3227fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

RETIFICAÇÃO do EDITAL N. 62/2023-PROPG/CAPG-CEM - Ingresso 2024/1

*Retifica o item 1.1, do as normas do EDITAL N. 62/2023-PROPG/CAPG-CEM, Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2024.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a RETIFICAÇÃO do item 1.1 do EDITAL N. 62/2023-PPG-CEM, publicado no Boletim de Serviço 1268, de 11 de agosto de 2023, que trata da seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico stricto sensu com início previsto para o 1º quadrimestre de 2024**, como segue,

**1. No item I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, 1.1. Comissão de Seleção,**

**ONDE SE LÊ:**

Mohammad Masoumi - Siape nº 1760410.

**LEIA-SE:**

Mohammad Masoumi - Siape nº **3068039**.

Santo André, 11 de outubro de 2023.

ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Engenharia de Materiais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 89/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.022350/2023-77**

**Santo André-SP, 10 de Outubro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 10/10/2023 18:24 )***

**MARCOS DE ABREU AVILA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGFIS (11.01.06.41)*

*Matrícula: 1671599*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **89**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **8af87da084**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

**RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 71/2023-PROPG/CAPPG-FIS/Ingresso 2024.1**

*Retificação do EDITAL Nº 71/2023-PPG-FIS/Ingresso 2024.1, no Item 2, Calendário do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Física, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2024.*

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 71/2023-PROPGCAPP-G-FIS – Ingresso 2024.1, publicado no Boletim de Serviço nº 1272, de 25 de agosto de 2023, estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção e classificação dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Física, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2024, como segue:

**1. NO TÍTULO 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO, item 2.1. O calendário das diversas etapas para esta seleção de ingresso é – Linhas 1 a 8, ONDE SELÊ:**

Prazo de inscrição	01/09/2023 a 15/10/2023
Análise das inscrições	16/10/2023 a 22/10/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	23/10/2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	23 a 25/10/2023
Resultado dos recursos das inscrições	30/10/2023
Processo de classificação	30/10/2023 a 05/11/2023
Divulgação do resultado parcial	06/11/2023
Prazo para recurso do resultado parcial	06/11/2023 a 08/11/2023
Divulgação do resultado final	24/11/2023
Matrícula em disciplinas e início das aulas	<a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>

**2. LEIA-SE:** O calendário das diversas etapas para esta seleção de ingresso é:

Prazo de inscrição	<b>01/09/2023 a 22/10/2023</b>
Análise das inscrições	<b>23/10/2023 a 29/10/2023</b>

Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	<b>30/10/2023</b>
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	<b>30/10 a 01/11/2023</b>
Resultado dos recursos das inscrições	<b>06/11/2023</b>
Processo de classificação	<b>06/11/2023 a 12/11/2023</b>
Divulgação do resultado parcial	<b>13/11/2023</b>
Prazo para recurso do resultado parcial	<b>13/11/2023 a 15/11/2023</b>
Divulgação do resultado final	24/11/2023
Matrícula em disciplinas e início das aulas	<a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>

Santo André, 10 de outubro de 2023.

**Marcos de Abreu Avila**  
Coordenação do Programa de  
Pós-Graduação em Física

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1124 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022307/2023-10**

**Santo André-SP, 10 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1155535	RAFAEL SAMMARCO MARTINS	07	04/09/2023
1752699	PRISCILLA SANTOS DE SOUZA	10	27/07/2023
1629384	ROSANA DE CARVALHO DIAS	10	12/08/2023
1563760	SIMONE APARECIDA PELLIZON	12	26/08/2023

*(Assinado digitalmente em 10/10/2023 13:33 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1124**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **f7d733483e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1125 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022374/2023-26**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, conforme PCDP nº 587/23 e alterações, para missão no exterior, em Genebra (Suíça) pelo período de 21/10/2023 a 28/10/2023, em Varsóvia (Polônia) pelo período de 28/10/2023 a 02/11/2023 e em Las Vegas (Estados Unidos da América) pelo período de 02/11/2023 a 10/11/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:21 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1125**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **463bd6e3e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1126 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022375/2023-71**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização da Vice-Reitora no exercício da Reitoria da UFABC, para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) WENDEL ANDRADE ALVES, SIAPE 1544341, conforme PCDP nº 571/23 e alterações, para missão no exterior, em Sorrento e Roma (Itália), pelo período de 24/10/2023 a 05/11/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:21 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1126**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **e17f0e872f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1127 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022376/2023-15**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) LIGIA PASSOS MAIA OBI, SIAPE 2352281, conforme PCDP nº 625/23 e alterações, para missão no exterior, em Córdoba (Argentina), pelo período de 27/10/2023 a 04/11/2023, incluindo trânsito.

**(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:20 )**

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1127**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **2875e7b2ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1128 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022377/2023-60**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) **FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES**, SIAPE 1154247, conforme PCDP nº 645/23 e alterações, para missão no exterior, em Pequim (CHINA), pelo período de 22/10/2023 a 07/11/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:20 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1128**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **d6a4917ffa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1129 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022378/2023-12**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC e Ônus parcial CAPES, do(a) servidor(a) WENDEL ANDRADE ALVES, SIAPE 1544341, conforme PCDP nº 659/23 e alterações, para missão no exterior, em Columbia (EUA), pelo período de 01/12/2023 a 29/02/2024, incluindo trânsito (processo 23006.021097/2023-34).

**(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:20 )**

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1129**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação:  
**4a525d1c3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1131 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022380/2023-83**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) WAGNER ALVES CARVALHO, SIAPE 1601156, conforme PCDP nº 564/23 e alterações, para missão no exterior, em Lisboa (Portugal), pelo período de 30/10/2023 a 01/11/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:19 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1131**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **53d206794a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1132 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022381/2023-28**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO RIBEIRO, SIAPE 1822905, conforme PCDP nº 627/23 e alterações, para missão no exterior, em Buenos Aires (Argentina), pelo período de 12/11/2023 a 18/11/2023, incluindo trânsito.

**(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:19 )**

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1132**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **819477108b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1134 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022383/2023-17**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO CAPOVILLA, SIAPE 1762419, conforme PCDP nº 643/23 e alterações, para missão no exterior, em Castelldefels (Espanha), pelo período de 04/11/2023 a 10/11/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:19 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1134**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação:

**0cd29238d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1135 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022384/2023-61**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) SANDRA IRENE MOMM SCHULT, SIAPE 1763487, conforme PCDP nº 556/23 e alterações, para missão no exterior, em San Juan (Filipinas), pelo período de 03/11/2023 a 14/11/2023, incluindo trânsito.

**(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:18 )**

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1135**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **495e15e799**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1136 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022385/2023-14**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) JOÃO PAULO GOIS, SIAPE 1672977, conforme PCDP nº 653/23 e alterações, para missão no exterior, em Düsseldorf (Alemanha), pelo período de 08/12/2023 a 17/12/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:18 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1136**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **040131599e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1137 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022386/2023-51**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor KARL PETER BURR, SIAPE 1604343, do encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, a contar de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Dispensar o servidor KARL PETER BURR, SIAPE 1604343, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, código FCC, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:18 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1137**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **c9b68302b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1138 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022387/2023-03**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS, SIAPE 1676326, conforme PCDP nº 656/23 e alterações, para missão no exterior, em Düsseldorf (Alemanha), pelo período de 08/12/2023 a 17/12/2023, incluindo trânsito.

**(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:17 )**

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1138**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **e94efaccba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1139 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022389/2023-94**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) SILVIA CRISTINA DOTTA, SIAPE 1838756, conforme PCDP nº 665/23 e alterações, para missão no exterior, em Cambridge (Reino Unido), pelo período de 25/11/2023 a 24/12/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:17 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1139**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **298059166e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1140 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022390/2023-19**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS, SIAPE 1640114, conforme PCDP nº 667/23 e alterações, para missão no exterior, em Aachen (Alemanha), pelo período de 09/11/2023 a 19/11/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:16 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1140**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **88a4f1660e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1141 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022391/2023-63**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
2234113	RENAN ALBINO DA CUNHA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	21/09/2023
2971170	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	MESTRADO	DIRETA	26/09/2023
1736612	MARCIA DE OLIVEIRA LUPIA	DOCTORADO	DIRETA	29/09/2023
1353940	MARISOL BATISTA DOS SANTOS MORAIS	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	09/10/2023

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:16 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1141**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **3444283762**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1142 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022392/2023-16**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) IVAN ROBERTO SANTANA CASELLA, SIAPE 1545701, conforme PCDP nº 678/23 e alterações, para missão no exterior, em Barcelona (Espanha), pelo período de 04/11/2023 a 10/11/2023, incluindo trânsito.

**(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:16 )**

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1142**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **81c16db219**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1143 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022395/2023-41**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **LARISSA PEREIRA BRUMANO**, SIAPE 3255973, a contar de 03/11/2023.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:15 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1143**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **f08169b8e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1144 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022396/2023-96**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **SERGIO SANTOS DE JESUS**, SIAPE 3255973, a contar de 03/11/2023.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:15 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1144**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **e86e3eb745**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1145 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022397/2023-31**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA, SIAPE 2249350, para o encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, a contar de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA, SIAPE 2249350, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 17 de outubro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:07 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1145**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **c8cb2cb97f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1146 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022399/2023-20**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor KARL PETER BURR, SIAPE 1604343, para o encargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, durante o período de 01 de setembro de 2023 a 16 de outubro de 2023, para fins de validação de atos administrativos.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:06 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1146**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação:  
**fda7d5dc95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1147 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022400/2023-16**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA, SIAPE 2249350, para o encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, durante o período de 01 de setembro de 2023 a 16 de outubro de 2023, para fins de validação de atos administrativos.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:06 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1147**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação:  
**b0b2685f44**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1148 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022402/2023-13**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora ELAINE APARECIDA BARBOSA, SIAPE nº 1895653, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES) e em exercício na Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador, para exercício na Central Experimental Multiusuário - Campus SA, a contar de 18 de outubro de 2023. Protocolo: 23006.022187/2023-42.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:05 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1148**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação:  
**f1ec53269d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1149 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022404/2023-02**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora CARLA BRANDAO DA SILVA, SIAPE nº 1941286, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES) e em exercício na Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador, para exercício na Central Experimental Multiusuário - Campus SA, a contar de 18 de outubro de 2023. Protocolo: 23006.022186/2023-06.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:05 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1149**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação:  
**d059d9d2c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 91/2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.022407/2023-38**

**Santo André-SP, 11 de Outubro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:05 )***

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **02e394c453**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL**

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 059/2023.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 059/2023 – Oportunidades E2, E3 e E5, de 22/05/2023, 6 (seis) vagas:

I – Oportunidade E2, sem candidatos aprovados.

II – Oportunidade E3, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º LARISSA SAORI YOKOYAMA YASUNAKA

2º THIAGO RICARDO BOROSKI

III – Oportunidade E5, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º ANA SUELING ALVES DINIZ

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMPROVANTE Nº 12890/2023 - SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Nº do Protocolo: 23006.022571/2023-45

Santo André-SP, 16 de Outubro de 2023

*(Assinado digitalmente em 16/10/2023 14:*

**42 )**

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

*(Assinado digitalmente em 16/10/2023 16:*

**59 )**

JOSELI GOMES DE MOURA

*CHEFE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE/DPB (11.01.28.04)*

*Matrícula: 1534302*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12890**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **0b4a7115df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Juscelino Batista dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 1535677

**Cargo:** Administrador

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Gilber Santana Audino de Farias

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da PU

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 537 de 19/05/2023, publicada no boletim de serviço nº 1245 de 23/05/2023

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 10/10/2023

**Motivo do Afastamento:** Licença Capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Thalita Gouveia Castilho

**Matrícula SIAPE:** 3125580

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Cleiton Fabiano Klechen

**Função Substituída:** Assessor(a) Executivo(a) da Editora da UFABC

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 1083 de 26/08/2022, publicada no boletim de serviço nº 1173 de 30/08/2022

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 30/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Juliana Sá Teles de Oliveira

**Matrícula SIAPE:** 1021477

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Artur Scudeler

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Operacional da Biblioteca - Campus SBC

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 36 de 03/02/2023, publicada no boletim de serviço nº 1209 de 06/01/2023

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 22/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Maria Mikaele Pereira Bisognini

**Matrícula SIAPE:** 1763408

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcio Huerta Rodrigues Alves

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Atendimento ao Discente – Campus Santo André

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 632 de 12/06/2023, publicada no boletim de serviço nº 1250 de 13/06/2023

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 01/10/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Renata Coelho

**Matrícula SIAPE:** 1574139

**Cargo:** Técnico em Assuntos Educacionais

**Função:** Chefe da Divisão Acadêmica

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcelo Salvador Caetano

**Função Substituída:** Coordenador de Gestão Estratégica da PROGRAD

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 264, publicada no DOU nº 75 de 23/04/2021, seção 2, página nº 35

**Período do Afastamento:** 04/09/2023 a 17/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Andréia Sousa Bezerra

**Matrícula SIAPE:** 1875388

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Cristina Zomignan

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos da ProGrad

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 484 de 20/10/2014, publicada no boletim de serviço nº 414 de 24/10/2014

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 03/10/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** José Genival de Sousa

**Matrícula SIAPE:** 1901116

**Cargo:** Técnico em Edificações

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Angela Shimabukuro

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Obras

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 24 de 18/01/2021, publicada no boletim de serviço nº 1015 de 19/01/2021

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 22/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fabio Senigalia

**Matrícula SIAPE:** 2932735

**Cargo:** Administrador

**Função:** Superintendente Adjunto(a) - Coordenador(a) de Gestão Estratégica da SUGEPE

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Diogo Francisco Paulo da Rocha

**Função Substituída:** Superintendente de Gestão de Pessoas

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 733, publicada no DOU nº 189 de 05/10/2021, seção 2, página nº 29.

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 22/09/2023 e, 25/09/2023 a 30/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marcelo Modesto da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1600874

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Cristina Autuori Tomazeti

**Função Substituída:** Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 668 de 20/06/2023, publicado no boletim de serviço nº 1254 de 23/06/2023

**Período do Afastamento:** 21/08/2023 a 02/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Carlos Eduardo Giordano

**Matrícula SIAPE:** 1854736

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Quelita Lidaiana de Souza Nogueira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa do CMCC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 1020 de 05/09/2023, publicada no boletim de serviço nº 1276 de 12/09/2023

**Período do Afastamento:** 12/09/2023 a 28/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Gebel Eduardo Mendonça Barbosa

**Matrícula SIAPE:** 1736806

**Cargo:** Administrador

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Patrícia Alves Moreira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 849 de 02/09/2019, publicada no boletim de serviço nº 872 de 03/09/2019

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 26/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Anália Bethsaida Barbosa

**Matrícula SIAPE:** 1971113

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ana Cristina Martins dos Santos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Serviços Campus Santo André

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da Sugepe nº 592 de 24/06/2019, publicado no boletim de serviço nº 853 de 25/06/2019

**Período do Afastamento:** 18/09/2023 a 29/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** André Fernandes Di Sisto

**Matrícula SIAPE:** 3125574

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Bruno Luiz Scarafiz

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Importação

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 1000 de 30/09/2019, publicada no boletim de serviço nº 881 de 01/10/2019

**Período do Afastamento:** 13/09/2023 a 02/10/2023 e, 04/10/2023 a 11/10/2023

**Motivo do Afastamento:** Licença Paternidade e Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Lucas Barbosa Rudge Furtado

**Matrícula SIAPE:** 1824136

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Divisão Administrativa do NETEL

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ângela Terumi Fushita

**Função Substituída:** Coordenadora-Geral do NETEL

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 887 de 10/08/2023, publicada no boletim de serviço nº 1269 de 15/08/2023

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 14/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Leandro Alvarez de Lima

**Matrícula SIAPE:** 1522036

**Cargo:** Analista de TI

**Função:** Apoio ao desenvolvimento de soluções administrativas

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Nivaldo Gregório de Sousa

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de desenvolvimento de soluções do NTI

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da Sugepe nº 511 de 07/12/2015, publicada no boletim de serviço nº 516 de 08/12/2015

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 23/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marcela dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 1668009

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Danilo Gustavo Silva Medeiros

**Função Substituída:** Chefe da Seção de WebTV

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 890 de 10/08/2023, publicada no boletim de serviço nº 1268 de 11/08/2023

**Período do Afastamento:** 28/08/2023 a 06/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Bianca de Sá Genezini

**Matrícula SIAPE:** 3266789

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Juliana Liemi Porto Yamamoto

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 725 de 30/06/2023, publicada no boletim de serviço nº 1257 de 04/07/2023

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 15/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Vanessa Cervelin Segura

**Matrícula SIAPE:** 1991139

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Pró-Reitor (a) Adjunto (a) / Coordenação de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Função Substituída:** Pró-Reitora de Administração

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 28 de 31/01/2019, publicada no DOU nº 23 de 01/02/2019, seção 2, página nº 92

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 15/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Walkyria Elissa Machado Rocha

**Matrícula SIAPE:** 1833368

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Seção de Secretaria e Comunicação da PU

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Daniel Dubosselard Comin Lot

**Função Substituída:** Prefeito Universitário

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 775 de 12/07/2023, publicada no DOU nº 133 de 14/07/2023, seção 2, página nº 31

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 22/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Gabriel Oblasser dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 2093870

**Cargo:** Arquivista

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Cesar Augusto Moreira Guarido

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 375 de 29/08/2014, publicada no boletim de serviço nº 399 de 02/09/2014

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 22/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Samuel Werneck de Moraes

**Matrícula SIAPE:** 1587881

**Cargo:** Técnico de laboratório - Computação

**Função:** Chefe da Divisão de redes do NTI

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Carlos Alberto Orsolon Silva

**Função Substituída:** Coordenador de operações e serviços do NTI

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 880 de 18/08/2020, publicada no DOU nº 159 de 19/08/2020, seção 2, página nº 20

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 22/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Monica Schroder

**Matrícula SIAPE:** 1766082

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Reitor(a)

**Código da Função:** CD-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Dácio Roberto Matheus

**Função Substituída:** Reitor

**Código da Função:** CD-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 627 de 03/06/2022, publicada no DOU nº 107 de 07/06/2022, seção 2, página nº 39

**Período do Afastamento:** 07/09/2023 a 17/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Matheus de Almeida Paula

**Matrícula SIAPE:** 2321544

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Audeni Leite da Silva

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Liquidação

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 1280 de 13/10/2022, publicada no boletim de serviço nº 1186 de 14/10/2022

**Período do Afastamento:** 02/05/2023 a 05/05/2023, 29/08/2023 a 06/09/2023 e 25/09/2023 a 11/10/2023.

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Mariana Mêncio

**Matrícula SIAPE:** 2139627

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida

**Função Substituída:** Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 1434 de 23/11/2022, publicada no boletim de serviço nº 1197 de 25/11/2022

**Período do Afastamento:** 28/08/2023 a 01/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Andreia Cristina de Oliveira Mandelli

**Matrícula SIAPE:** 1886990

**Cargo:** Secretaria Executiva

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Glaucia Bambirra Silveira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Parcerias da InovaUFABC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 23 de 02/01/2023, publicada no boletim de serviço 1208 de 03/01/2023

**Período do Afastamento:** 19/09/2023 a 26/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Raquel de Freitas Silva Cardim

**Matrícula SIAPE:** 1876301

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Renato da Silva Correa

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Acadêmica do CCNH

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 1271 de 25/11/2020, publicada no boletim de serviço nº 1002 de 27/11/2020

**Período do Afastamento:** 14/08/2023 a 06/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Licença Capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Danielle de Carvalho da Silva

**Matrícula SIAPE:** 3125405

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Cleide Lima da Silva

**Função Substituída:** Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 812 de 29/06/2022, publicada no boletim de serviço n/ 1156 de 01/07/2022

**Período do Afastamento:** 02/10/2023 a 11/10/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fabiane de Oliveira Alves

**Matrícula SIAPE:** 2736513

**Cargo:** Técnica em Assuntos Educacionais - Letras

**Função:** Chefe da Divisão de Conselhos

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Carolina Moutinho Duque de Pinho

**Função Substituída:** Secretária - Geral

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº138, publicada no DOU nº 50 de 14/03/2018, seção 2, página nº 13.

**Período do Afastamento:** 03/10/2023 a 06/10/2023

**Motivo do Afastamento:** Lic. para tratamento da saúde do servidor

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Patrícia Alves Moreira

**Matrícula SIAPE:** 1551803

**Cargo:** Administrador

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rosana de Carvalho Dias

**Função Substituída:** Chefe da Auditoria Interna

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 976 de 25/08/2023, publicada no DOU nº 165 de 29/08/2023, seção 2, página nº 43

**Período do Afastamento:** 04/10/2023 a 11/10/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Candido Tiepo Junior

**Matrícula SIAPE:** 1982396

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lucieni Gomes da Silva Martinelli

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 1215 de 12/11/2020, publicada no boletim de serviço nº 999 de 13/11/2020

**Período do Afastamento:** 28/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Lic. para tratamento da saúde do servidor

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Hemerson dos Santos Fé

**Matrícula SIAPE:** 2328960

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Melina Macedo de Souza

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa dos Programas de Pós-Graduação em SBC

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 1115 de 07/11/2019, publicada no boletim de serviço nº 892 de 08/11/2019

**Período do Afastamento:** 04/09/2023 a 08/09/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Silvia Carla Rodrigues

**Matrícula SIAPE:** 2127870

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Seção de Programação Visual da ACI

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:**

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Redes Sociais e Portal

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 485 de 16/07/2021, publicada no boletim de serviço nº 1066 de 20/07/2021

**Período do Afastamento:** 01/07/2023 a 20/07/2023, 22/07/2023 e 23/07/2023, 19/08/2023 a 31/08/2023 e 01/09/2023 a 10/09/2023.

**Motivo do Afastamento:** Vacância de titular da função

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Silvia Carla Rodrigues

**Matrícula SIAPE:** 2127870

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Seção de Programação Visual da ACI

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:**

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Criação e Atendimento

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria de Pessoal nº 831 de 01/07/2022, publicada no boletim de serviço nº 1157 de 05/07/2022.

**Período do Afastamento:** 11/09/2023 a 04/10/2023

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Alexandra Couto Cruz

**Matrícula SIAPE:** 1166349

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal

**Código da Função:** FG-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fabio Senigalia

**Função Substituída:** Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas / Coordenador de Gestão Estratégica

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 1192 de 16/09/2022, publicada no DOU nº 179 de 20/09/2022, seção 2, página nº 33.

**Período do Afastamento:** 04/10/2023 a 06/10/2023

**Motivo do Afastamento:** Lic. para tratamento da saúde do servidor

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Wellington Teixeira Gonçalves

**Matrícula SIAPE:** 1089479

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** não tem

**Código da Função:** não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Dalmo Mandelli

**Função Substituída:** Assessor de Relações Internacionais

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 1044 de 18/09/2023, publicada no DOU nº 179 de 19/09/2023, seção 2, página nº 33

**Período do Afastamento:** 23/09/2023 a 06/10/2023

**Motivo do Afastamento:** Afastamento Internacional

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2023**

<b>AGÊNCIA DE INOVAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS	16/10/2023	21/10/2023
DENISE ENDO SENDA	16/10/2023	01/11/2023
GABRIEL MEJER TENENBOJM	16/10/2023	27/10/2023
GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA	16/10/2023	26/10/2023
PAMELA ISHIKI	23/10/2023	01/11/2023
VITOR GARCIA BURITI	23/10/2023	01/11/2023
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	16/10/2023	01/11/2023
<b>ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
LUCIANA MARTILIANO MILENA	02/10/2023	06/10/2023
<b>AUDITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ROSANA DE CARVALHO DIAS	04/10/2023	11/10/2023
<b>BIBLIOTECA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
DENISE GUTIERREZ CASTRO	02/10/2023	11/10/2023
DENISE GUTIERREZ CASTRO	16/10/2023	20/10/2023
ELIZABETH CRISTINA MULLER CAMATTA	16/10/2023	16/10/2023
FERNANDA EDILEUZA RICCOMINI DE SOUZA	30/10/2023	01/11/2023
JOSE CARLOS DUGO	02/10/2023	11/10/2023
JOSE CARLOS DUGO	16/10/2023	30/10/2023
JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	16/10/2023	21/10/2023
JULIANA YUKIKO AKISAWA DA SILVA	02/10/2023	11/10/2023
LILIAN AGUILAR TEIXEIRA	23/10/2023	01/11/2023
PAULO LUIZ DOS REIS	16/10/2023	30/10/2023
PAULO TADEU GARCIA	16/10/2023	20/10/2023
PAULO TADEU GARCIA	23/10/2023	01/11/2023
ROBERTA KELLY AMORIM DE FRANCA	09/10/2023	11/10/2023
ROBERTA KELLY AMORIM DE FRANCA	16/10/2023	31/10/2023

SERGIO PIRES JUNIOR	02/10/2023	10/10/2023
VANIA FERREIRA NEVES	16/10/2023	01/11/2023
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALYSSON FABIO FERRARI	16/10/2023	06/11/2023
CAROLINA ASSUMPCAO DOS SANTOS RAMIREZ	19/10/2023	01/11/2023
FERNANDO LUIZ CASSIO SILVA	04/10/2023	20/10/2023
HANA PAULA MASUDA	10/10/2023	11/10/2023
JOAO NUNO BARBOSA RODRIGUES	30/10/2023	03/11/2023
JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA BROCKINGTON	09/10/2023	22/11/2023
LUCI DOMINGUEZ RODRIGUEZ	16/10/2023	28/10/2023
MARCO ANTONIO BUENO FILHO	15/10/2023	01/11/2023
RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM	16/10/2023	20/10/2023
RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA	23/10/2023	01/11/2023
<b>CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
AILTON MARCOS LOPES	30/10/2023	01/11/2023
ARILSON DA SILVA FAVARETO	02/10/2023	31/10/2023
BRUNA MURIEL HUERTAS FUSCALDO	02/10/2023	15/11/2023
CAROLINA BENETTI	02/10/2023	27/10/2023
DAVID BARBOSA DE ARAUJO	16/10/2023	01/11/2023
DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS	02/10/2023	13/10/2023
DEVANIL SEGALOTTO	16/10/2023	28/10/2023
FERNANDA OSORIO GONCALVES	18/10/2023	01/11/2023
IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES	08/10/2023	17/10/2023
LUIZ ANTONIO CELIBERTO JUNIOR	16/10/2023	04/11/2023
MICHELLE SATO FRIGO	18/10/2023	25/10/2023
RICARDO BUSCARIOLLI PEREIRA	01/10/2023	20/10/2023
TATIANA BERRINGER DE ASSUMPCAO	02/10/2023	06/10/2023
VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR	13/10/2023	24/10/2023
VICTOR FERNANDEZ NASCIMENTO	16/10/2023	27/10/2023
<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANTONIO CANDIDO FALEIROS	23/10/2023	01/11/2023
CATIA CRISTIANE CORREIA	23/10/2023	27/10/2023
JULIANA LILIAN DA SILVA	30/10/2023	01/11/2023
MARCELO BUSSOTTI REYES	07/10/2023	15/10/2023
PETER MAURICE ERNA CLAESSENS	25/10/2023	31/10/2023
VINICIUS PAZUCH	25/10/2023	21/11/2023
<b>CORREGEDORIA-SECCIONAL DA UFABC</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
LEONARDO LIRA LIMA	09/10/2023	11/10/2023
<b>GABINETE DA REITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>

ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	16/10/2023	31/10/2023
CLAUDETE MARIA NUNES SANCHES	31/10/2023	07/11/2023
CLEIDE LIMA DA SILVA	02/10/2023	11/10/2023
CLEIDE LIMA DA SILVA	16/10/2023	01/11/2023
RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	16/10/2023	01/11/2023
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CARLOS SPINETTI MODA	26/10/2023	01/11/2023
CHARLES DE FIGUEREDO FERREIRA JUNIOR	16/10/2023	01/11/2023
CRISTIANO DE NORONHA LOPES	02/10/2023	06/10/2023
EDUARDO YUTAKA UWAIDE	16/10/2023	01/11/2023
FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI	16/10/2023	28/10/2023
HÉLIO HENRIQUE GONÇALVES GUARDABAXO	16/10/2023	01/11/2023
HENRIQUE DE ABREU PICCOLO	02/10/2023	06/10/2023
HENRIQUE DE ABREU PICCOLO	23/10/2023	01/11/2023
LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	09/10/2023	11/10/2023
LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	16/10/2023	01/11/2023
LUCAS VASCONCELOS MENDES	16/10/2023	27/10/2023
MAILSOM JOSE DE SOUZA	09/10/2023	11/10/2023
MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	02/10/2023	06/10/2023
MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	09/10/2023	11/10/2023
MARCOS PAVONE	02/10/2023	11/10/2023
MARCOS PAVONE	29/10/2023	01/11/2023
NALVA SILVA CARVALHO	16/10/2023	01/11/2023
PAULO CAVASINI	16/10/2023	28/10/2023
RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	16/10/2023	01/11/2023
ROGERIO KIYOSHI KANEKO	02/10/2023	11/10/2023
ROGERIO KIYOSHI KANEKO	16/10/2023	31/10/2023
SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO	16/10/2023	01/11/2023
<b>NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI	16/10/2023	01/11/2023
<b>OUIDORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
SILAS ARAÚJO LEITE DE OLIVEIRA	16/10/2023	01/11/2023
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CELIA DIAS DO NASCIMENTO	16/10/2023	27/10/2023
DENILSON ARAUJO SERRA	16/10/2023	27/10/2023
FÁBIO ANTÔNIO SCHOLL	02/10/2023	11/10/2023
FÁBIO ANTÔNIO SCHOLL	16/10/2023	01/11/2023
FABIO MASSAYUKI UEHARA	16/10/2023	20/10/2023
JULIANA LANZA MACENCINI	16/10/2023	30/10/2023
MONICA MOREIRA PINTO	04/10/2023	11/10/2023

WILLER DE GOIS PEREIRA	02/10/2023	11/10/2023
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
BRUNO LUIZ SCARAFIZ	04/10/2023	11/10/2023
CAMILA CALADO VICENTE	02/10/2023	31/10/2023
ELISANGELA RIBEIRO GALINDO	16/10/2023	27/10/2023
ERIKA TOMAZ ALVES	16/10/2023	01/11/2023
HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES	16/10/2023	01/11/2023
LEONARDO BATISTA GIMENEZ	16/10/2023	20/10/2023
SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA	16/10/2023	20/10/2023
VALDIR VIDA	16/10/2023	17/10/2023
VANESSA CERVELIN SEGURA	16/10/2023	31/10/2023
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CECILIA SILVA VIOTO	02/10/2023	14/10/2023
DARIO SANTOS DE OLIVEIRA	16/10/2023	30/10/2023
FERNANDO RODRIGUES ROSA	09/10/2023	11/10/2023
IOSHUA TERNER	16/10/2023	01/11/2023
MIRTES RIBEIRO JUNIOR	16/10/2023	20/10/2023
RAFAEL NOGUEIRA FURTADO	02/10/2023	06/10/2023
RAFAEL NOGUEIRA FURTADO	16/10/2023	21/10/2023
RENATO MERGULHAO CAVALCANTE	16/10/2023	27/10/2023
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CINTIA DE PAULA LEITE MORAES	10/10/2023	11/10/2023
GABRIELA RUFINO MARUNO	16/10/2023	30/10/2023
MONALISA BETHSAIDA BARBOSA	16/10/2023	20/10/2023
NATALIA GEA	09/10/2023	11/10/2023
PAULO SERGIO DA COSTA NEVES	16/10/2023	29/11/2023
THIENE PELOSI CASSIIVILLANI	16/10/2023	27/10/2023
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALEXANDRE ALBERTO GONCALVES DA SILVA	16/10/2023	01/11/2023
ALINE FAVERANI DE CARVALHO	30/10/2023	10/11/2023
ALVARO LUIZ VIANNA	06/10/2023	06/10/2023
ANDREIA SOUSA BEZERRA	16/10/2023	31/10/2023
CARLA REGINA DE OLIVEIRA	16/10/2023	20/10/2023
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	23/10/2023	01/11/2023
CARLOS HENRIQUE TRINDADE	02/10/2023	11/10/2023
CARLOS ROBERTO DE CASTRO	16/10/2023	25/10/2023
FELIPE WILLIAN FERREIRA DE ALENCAR	02/10/2023	11/10/2023
JARRIV ALCANTARA DE OLIVEIRA REGINALDO	16/10/2023	23/10/2023
JULIO CESAR FERREIRA RODRIGUES	16/10/2023	17/10/2023
MARCEL CARVALHO DA SILVA	23/10/2023	25/10/2023

NELI OSHIRO DOS SANTOS	16/10/2023	01/11/2023
RENATA COELHO	09/10/2023	20/10/2023
ROBSON MARINO GARCIA SANTOS	02/10/2023	11/10/2023
ROGERIO RAMOS DE SOUSA JUNIOR	16/10/2023	27/10/2023
SANDRA REGINA BOVO BURATTO	16/10/2023	25/10/2023
VANESSA DE SOUZA ZANIRATO MAIA	16/10/2023	27/10/2023
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALESSANDRA BATISTA	16/10/2023	21/10/2023
CAYO ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA	16/10/2023	27/10/2023
FELIPE RIBEIRO DA SILVA	16/10/2023	29/10/2023
HELVIA ARANDAS MONTEIRO GIACON	16/10/2023	27/10/2023
TANIL GOIS LACERDA FILHO	10/10/2023	23/10/2023
VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI	30/10/2023	01/11/2023
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO	30/10/2023	01/11/2023
MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI	02/10/2023	11/10/2023
MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI	16/10/2023	25/10/2023
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CARLOS ALBERTO SALERNO	16/10/2023	01/11/2023
DENYSE COUTINHO FAVERAN	20/10/2023	01/11/2023
FUJIKO YOSHIMOTO MIURA	16/10/2023	01/11/2023
MARLY CONCEICAO DO REGO	17/10/2023	01/11/2023
NATHALIA ROSSI NORONHA	16/10/2023	29/10/2023
VINICIUS IKEZU SAITO	16/10/2023	24/10/2023
<b>SECRETARIA GERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
FABIANE DE OLIVEIRA ALVES	16/10/2023	01/11/2023
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
BIANCA DE SÁ GENEZINI	02/10/2023	11/10/2023
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	02/10/2023	11/10/2023
CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	30/10/2023	01/11/2023
CRISTINE SCATTOLIN ANDERSEN	17/10/2023	23/10/2023
DAVID LOPES GOMES	02/10/2023	14/10/2023
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	16/10/2023	30/10/2023
FERNANDA BERTASSO FIGARO	02/10/2023	18/10/2023
FLAVIA PEREIRA DO BOMFIM	23/10/2023	01/11/2023
MÁRCIA DE OLIVEIRA LUPIA	09/10/2023	11/10/2023
MÁRCIA DE OLIVEIRA LUPIA	16/10/2023	01/11/2023
SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	16/10/2023	01/11/2023
TATIANE CASTILHO ANDRADE	16/10/2023	01/11/2023

<b>SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
GUSTAVO CAETANO TORRES	30/10/2023	01/11/2023
JOSE GENIVAL DE SOUSA	16/10/2023	21/10/2023
LUCAS RIBEIRO TORIN	30/10/2023	01/11/2023
THIAGO MARCONDES FARIA	16/10/2023	27/10/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
Ana Lucia Geraldo	2029532	11/09/2023	15/09/2023
Anderson Rodrigues Alves	3283290	20/09/2023	22/09/2023
Barbara Alonso Vieira Luiz	1626680	26/09/2023	26/09/2023
Barbara Popovits Ribeiro	1625944	06/09/2023	06/09/2023
Camila Binhardi Natal	2534027	11/09/2023	12/09/2023
Camilo Misura	1855147	26/09/2023	29/09/2023
Carlos Hermano Conceicao Ricalde	1764217	29/09/2023	29/09/2023
Catia Cristiane Correia	3125393	04/09/2023	18/10/2023
Celina D Avila Samogin	2226060	07/08/2023	07/08/2023
Conrado Emilio Gomes	2092783	26/09/2023	26/09/2023
Cristiane Castellani Chagas dos Santos	1680274	21/09/2023	24/09/2023
Cristine Koehler Zanella	1699699	28/09/2023	18/01/2024
Daniel Pansarelli	1802167	11/09/2023	22/09/2023
Danielle Gonzales	1766472	26/09/2023	26/09/2023
Danilo Nunes Davanso	1912712	05/09/2023	05/09/2023
Danilo Nunes Davanso	1912712	20/09/2023	20/09/2023
Denise Andrea Alves Savioli	1668042	21/09/2023	22/09/2023
Elaine Aparecida Barbosa	1895653	22/09/2023	22/09/2023
Evelyn Celoto de Souza Borges	2091920	15/09/2023	23/09/2023
Fabia Aparecida de Toledo Silva	433669	09/09/2023	18/09/2023
Fernando Mansano dos Santos	1759378	21/09/2023	21/09/2023
Fernando Mansano dos Santos	1759378	26/09/2023	26/09/2023
Flavia Pereira do Bomfim	2029420	12/09/2023	14/09/2023
Flavia Pereira do Bomfim	2029420	19/09/2023	19/09/2023
Gustavo Franco Xavier	2378720	29/09/2023	29/09/2023
Jonathan Jerias Fernandez	1886452	01/09/2023	01/09/2023
Jonathan Jerias Fernandez	1886452	05/09/2023	06/09/2023
Jonathan Jerias Fernandez	1886452	13/09/2023	13/09/2023
Jonathan Jerias Fernandez	1886452	26/09/2023	28/09/2023
Jose Carlos Dugo	1549713	11/09/2023	25/09/2023
Kenji Nose Filho	2356637	18/09/2023	23/09/2023
Larissa de Mattos	2328747	13/09/2023	13/09/2023

Larissa de Mattos	2328747	26/09/2023	26/09/2023
Leonardo Ayres de Souza Allerdind	2092577	03/09/2023	05/09/2023
Leonardo Ayres de Souza Allerdind	2092577	06/09/2023	09/09/2023
Lucieni Gomes da Silva Martinelli	1549715	28/09/2023	28/09/2023
Manuela Scarpelini Vieira	1941333	13/09/2023	13/09/2023
Manuela Scarpelini Vieira	1941333	28/09/2023	29/09/2023
Marcela Aparecida Sato Pinheiro	1824595	01/09/2023	01/09/2023
Marcela Aparecida Sato Pinheiro	1824595	11/09/2023	13/09/2023
Marcelo Augusto Christoffolete	1653932	25/09/2023	01/10/2023
Marcos Pavone	2534025	04/09/2023	13/09/2023
Marcos Pavone	2534025	21/09/2023	29/09/2023
Maria Caramez Carlotto	2189396	21/09/2023	04/10/2023
Marta Rodrigues Martins	1565420	01/09/2023	12/09/2023
Miriam Mesquita Sampaio de Madureira	1996089	18/09/2023	30/09/2023
Patricia Silveira Amoroso	2029505	15/09/2023	15/09/2023
Paulo Luiz dos Reis	1887794	20/09/2023	22/09/2023
Priscila Cristina Rosa Alba	2029562	26/09/2023	26/09/2023
Renata Vieira Massa	2029062	15/09/2023	15/09/2023
Renata Vieira Massa	2029062	22/09/2023	22/09/2023
Ricardo Jose Andrade	2111139	05/09/2023	05/09/2023
Rodrigo Panzica	1533926	13/09/2023	13/09/2023
Rogério Timoteo Tine	2111471	05/09/2023	07/09/2023
Rogério Timoteo Tine	2111471	11/09/2023	13/09/2023
Tatiane Araujo de Jesus	1809833	23/09/2023	13/10/2023
Valmir da Silva	1736255	14/09/2023	14/09/2023
Valmir da Silva	1736255	19/09/2023	19/09/2023
Vanessa Lucena Empinotti	2140164	28/08/2023	11/09/2023
Wellington Pereira da Silva	1763456	04/09/2023	04/09/2023
Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	1674595	22/09/2023	22/09/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
Ana Livia Mendonça e Silva	3292625	05/09/2023	06/09/2023
Ana Lucia Geraldo	2029532	05/09/2023	05/09/2023
Carina Colturato Kido	1883747	04/09/2023	04/09/2023
Carina Colturato Kido	1883747	05/09/2023	06/09/2023
Carina Colturato Kido	1883747	18/09/2023	22/09/2023
Nivalda Marlene da Silva Figueira	1659355	29/09/2023	29/09/2023
Persio Hideaki Tanaka	1865692	18/09/2023	19/09/2023
Rosana Camargo Sieiro	1974673	04/09/2023	06/09/2023
Rosana Camargo Sieiro	1974673	08/09/2023	15/09/2023
Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto	1766481	18/09/2023	19/09/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
Fernando Marques dos Santos	2109212	26/09/2023	26/09/2023
Joao Domingues Biancolin	3145549	13/09/2023	13/09/2023
Leonardo Ferreira Eugenio	1793036	14/09/2023	14/09/2023
Ligia Lopes Gomes	1475546	15/09/2023	15/09/2023
Maria Flavia Batista Lima	1876292	13/09/2023	13/09/2023
Mateus Mergl	1863753	01/09/2023	01/09/2023
Valmir da Silva	1736255	27/09/2023	27/09/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 202 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.021592/2023-43**

**Santo André-SP, 02 de outubro de 2023.**

Na Portaria da SUGEPE nº 992, em DOU Nº 165, de 29/08/2023, seção 2, página 43, que autoriza o afastamento internacional do(a) servidor(a) MILCA RACHEL DA COSTA RIBEIRO LINS, SIAPE 3292611, onde se lê: "pelo período de 22/09/2023 a 02/10/2023" leia-se "pelo período de 23/09/2023 a 01/10/2023" e onde se lê: "conforme PCDP 494/23 e alterações" leia-se "conforme PCDP 494/23-1C e alterações".

*(Assinado digitalmente em 02/10/2023 13:39 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano:  
**2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação:  
**0c79956a97**

# **ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 65/2023 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.022565/2023-98**

**Santo André-SP, 16 de outubro de 2023.**

Aprova ad referendum a celebração do Acordo de Cotutela de Tese com a Université Paris-Saclay, na França, no interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e do discente Bruno Aristimunha Pinto, objeto do processo nº. 23006.014612/2023-20.

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o parecer nº 023/2023/INOVA/DTEC/CPITT, do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (CPITT) da UFABC, que entende que as condições que tratam da propriedade intelectual, exploração dos resultados, transferência de tecnologia, publicações e sigilo, atendem aos dispositivos legais e infralegais, sendo adequadas à finalidade do acordo de parceria e compatíveis com a política institucional da inovação da UFABC e seu regulamento;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 00273/2023/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, que determina possível a formalização do Acordo mediante atendimento de recomendações realizadas na minuta;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis quanto a formalização do Acordo pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e pela Comissão de Pós-Graduação da UFABC;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ad referendum a celebração do Acordo de Cotutela de Tese com a Université Paris-Saclay, na França, no interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e do discente Bruno Aristimunha Pinto, objeto do processo nº. 23006.014612 /2023-20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 17/10/2023 06:59)***

DALMO MANDELLI

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CRI (11.01.16.03)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **212aae5dad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**OFÍCIO Nº 2217/2023 - ARI-DMA (11.01.16.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.022335/2023-29**

**Santo André-SP, 10 de outubro de 2023.**

*À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior*

**Assunto:** Processo 23006.014612/2023-20 - Acordo de cotutela de tese com a Université Paris-Saclay no interesse do estudante de doutorado Bruno Aristimunha Pinto

Prezados/as

1. Conforme informado por meio do Ofício nº 1575/2023 - ARI-DMA (anexo), nº de protocolo 23006.016600/2023-30, de 04 de agosto de 2023, esta a Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC, por meio da solicitação apresentada pelo estudante de doutorado em Ciência da Computação, Bruno Aristimunha Pinto, registro acadêmico 23202010892 e de seu orientador, Prof. Dr. Raphael Yokongawa de Camargo, tem prestado suporte para as tratativas do estabelecimento de um Acordo de Cotutela de Tese entre a UFABC e a Université Paris-Saclay, localizada na França, de acordo com as normativas internas da UFABC, desde o mês de abril de 2023.
2. Para isso, se encontra em trâmite neste órgão o Processo 23006.014612/2023-20.
3. Naquela ocasião, informamos que a previsão de conclusão do processo, com a celebração do referido acordo, estava prevista para o dia 02/10/2023, entretanto, em virtude de imprevistos internos desta instituição, do contingenciamento da equipe e do elevado número de demandas em atendimento, será necessário prorrogar o período de conclusão para o próximo dia 20/10/2023.
4. Informamos que o processo já se encontra em sua última etapa, anterior à formalização do acordo, de modo que contamos com a compreensão desta Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a fim de que o estudante não seja penalizado pelas dificuldades que a administração vem enfrentando para dar vazão às inúmeras demandas em atendimento.

Atenciosamente,

**Dalmo Mandelli**

*Assessor de Relações Internacionais*  
Portaria nº 404, DOU nº 167, de 29/08/2018

***(Assinado digitalmente em 10/10/2023 17:33)***

DALMO MANDELLI

*CHEFE - TITULAR (Titular)*

*ARI (11.01.16)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2217**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **a476c33d8b**

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 9 / 2023 - ConCECS (11.01.12.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.022200/2023-63**

**Santo André-SP, 09 de outubro de 2023.**

*Regulamenta o Estudo Dirigido no Bacharelado em Ciências Econômicas e revoga e substitui o Ato Decisório 06/2023 - ConCECS, de 12 de setembro de 2023.*

**O CONSELHO DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ConCECS) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar as novas normas para realização de Estudo Dirigido no Bacharelado em Ciências Econômicas, conforme a Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018.

As condições necessárias para o aluno solicitar "Estudo Dirigido" são:

- 1- O pedido deve se referir à disciplina obrigatória e específica do Bacharelado em Ciências Econômicas.
- 2- A realização do mesmo deve permitir a integralização dos créditos no Bacharelado em Ciências Econômicas no quadrimestre em que o Estudo Dirigido será realizado.
- 3- Não faltar mais do que 21 créditos para integralizar o Bacharelado em Ciências Econômicas.
- 4- Não ter sido reprovado na modalidade Estudo Dirigido na disciplina requerida.
- 5- A solicitação deve ser encaminhada antes do início do quadrimestre em que o Estudo Dirigido será realizado.

Art. 2º - O aluno não poderá cumprir mais do que duas disciplinas distintas na modalidade Estudo Dirigido.

Art. 3º - O Estudo Dirigido deverá ser solicitado por docente credenciado ao Bacharelado em Ciências Econômicas.

§1º A solicitação deverá ser encaminhada à coordenação do curso em formulário próprio cujo modelo encontra-se no anexo deste Ato Decisório.

§2º Fazem parte da solicitação os seguintes documentos:

- a) Plano de ensino adaptado à modalidade de estudo dirigido, conforme instrução normativa nº 01 da Prograd. O cronograma do plano de ensino deverá respeitar os calendários acadêmico e administrativo da universidade.
- b) Histórico escolar atualizado do(a) discente interessado(a).
- c) Comprovante de matrícula do quadrimestre em que o Estudo Dirigido será realizado.

§3º Não haverá contabilização de créditos da disciplina ao docente.

Art. 4º - Ao final do Estudo Dirigido, o(a) docente informará o conceito ao(a) coordenador(a) do curso.

Art. 5º - O(A) coordenador(a) do curso informará o conceito obtido pelo aluno à Pró-reitoria de Graduação, para inclusão em seu histórico escolar.

Art. 6º - Os pedidos serão avaliados pela coordenação do curso seguindo calendário de reuniões da mesma.

Art. 7º - Os casos omissos serão tratados pela coordenação do curso.

Art. 8º - Está revogado o Ato Decisório 06/2023 - ConCECS, de 12 de setembro de 2023.

Art. 9º - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Marcos Vinicius Pó**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e  
Ciências Sociais Aplicadas

SOLICITAÇÃO DE ESTUDO DIRIGIDO

DOCENTE:

SLAPE:

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR A DISCIPLINA

DISCIPLINA:

CÓDIGO:

QUADRIMESTRE:

PARA O(A) ALUNO(A)

NOME:

RA:

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do(a) docente

DECISÃO

- Solicitação deferida  
 Solicitação indeferida

## Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Econômicas

Procedimento:

1- Preencher e assinar o formulário.

2- Anexar:

- Plano de ensino adaptado à modalidade de Estudo Dirigido, conforme instrução normativa nº 01 da ProGrad. O cronograma do Plano de Ensino deverá respeitar os calendários acadêmico e administrativo da universidade.

- Histórico escolar atualizado do(a) discente interessado(a).

- Comprovante de matrícula do quadrimestre em que o Estudo Dirigido será realizado.

3- Encaminhar a solicitação para a Coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas antes do início do quadrimestre em que o Estudo Dirigido será realizado.

*(Assinado digitalmente em 09/10/2023 15:59 )*

MARCOS VINICIUS PO  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CECS (11.01.12)  
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano:  
**2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação:  
**462dee1870**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3740 / 2023 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.022272/2023-19**

**Santo André-SP, 10 de outubro de 2023.**

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de bolsas de Iniciação Científica, objeto do Edital nº 11/2023.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores, sob a presidência da(o) primeira(o), para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de bolsas de Iniciação Científica, objeto do Edital nº 11/2023:

- Andrea Paula dos Santos Oliveira Kamensky, SIAPE 1766035;
- André Luiz Brandão, SIAPE 2127195;
- João Pereira do Carmo Filho, SIAPE 1736521; e
- KarlaVittori, SIAPE 1762420.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2023 14:20 )*

MARCOS VINICIUS PO  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CECS (11.01.12)  
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3740**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **d9de9916ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3743 / 2023 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.022412/2023-41**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

Credencia docente em curso de formação específica.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o docente abaixo relacionado, em curso de formação específica:

Docente	Área de Ingresso	Curso de formação específica
Christian Ricardo Ribeiro	Planejamento Territorial, subárea Gestão de Riscos Aplicada ao Planejamento Territorial	Bacharelado em Planejamento Territorial

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 16:03 )*

MARCOS VINICIUS PO  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CECS (11.01.12)  
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3743**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **851229b5e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3744 / 2023 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.022415/2023-84**

**Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.**

Descredencia docente de curso  
de formação específica.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da reunião da Plenária do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas, realizada em 9 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Descredenciar o docente Jessé José Freire de Souza, Siape 405280, do curso de formação específica Bacharelado em Políticas Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 16:03 )*

MARCOS VINICIUS PO  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CECS (11.01.12)  
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3744**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **2dac632a1f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº Edital/2023 - CECS-DS (11.01.12.04)  
(Nº do Documento: 11)

Nº do Protocolo: 23006.022234/2023-58

Santo André-SP, 09 de Outubro de 2023

*(Assinado digitalmente em 10/10/2023 11:05)*      *(Assinado digitalmente em 10/10/2023 14:20)*

**05 )**

LUCIANA PEREIRA

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 1763439*

**20 )**

MARCOS VINICIUS PO

*DIRETOR - TITULAR (Titular)*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 1765433*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação: **1fbe48148c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

**EDITAL -2022**

Chamada de inscrições para concessão de bolsas de iniciação científica para discentes de graduação no âmbito do Processo 3006.008203/2020-41 "O Uso da Telessaúde em Escolas Para Promover o Bem-Estar dos Estudantes: Um Experimento de Saúde Digital no Município de Santo André".

O CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), torna pública a abertura de inscrições para seleção de projetos de pesquisa visando a concessão de bolsas de iniciação científica para discentes de graduação referente ao Projeto "O Uso da Telessaúde em Escolas Para Promover o Bem-Estar dos Estudantes: Um Experimento de Saúde Digital no Município de Santo André".

### **1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO**

O objetivo do projeto "O Uso da Telessaúde em Escolas Para Promover o Bem-Estar dos Estudantes: Um Experimento de Saúde Digital no Município de Santo André". é propor uma solução de saúde digital permita a promoção da saúde de crianças e adolescentes diretamente no ambiente escolar. Especificamente será feito o design, desenvolvimento, implementação e avaliação de um sistema de telessaúde piloto que contemple as demandas de estudantes no âmbito do Programa Saúde na Escola, uma ação interministerial do Ministério da Educação e da Saúde, a partir da atuação dos agentes de saúde do Sistema Único de Saúde nas escolas públicas mais vulneráveis localizadas na cidade de Santo André, com a propagação dos ensinamentos nos respectivos núcleos familiares e comunitários.

Este projeto faz parte do Observatório da Saúde e do Bem Viver do ABC – SABER ABC, o qual compõem o seletivo quadro de Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC, cuja missão é realizar pesquisas interdisciplinares que possam ajudar a entender o que leva à saúde e ao bem viver da população da Região do ABC, a partir da realização de estudos que forneçam evidências científicas que subsidiem a formulação de políticas públicas que promovam a qualidade de vida dos cidadãos. Mais informações sobre os projetos em andamento encontram-se disponível em <http://saber.pesquisa.ufabc.edu.br>

### **2 – PÚBLICO-ALVO**

2.1. Estudantes de graduação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou cursos específicos da UFABC.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Fundação Universidade Federal do ABC

#### Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

### 3 - INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas das 08h00 do dia 16 de outubro até às 23h59 do dia 20 de outubro de 2023.

Estarão habilitados à inscrição de candidatura à concessão de bolsa de iniciação de pesquisa os alunos que atenderem os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando pelo menos duas disciplinas regulares (graduação).
- b) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- c) Ser selecionado e indicado por um orientador que participa do projeto.
- d) Estar vinculado a um único projeto.
- e) A inscrição ocorrerá mediante o envio do currículo lattes, currículo escolar e carta de intenção para participar do projeto (com no mínimo 350 palavras) em único e-mail enviado para [saber@ufabc.edu.br](mailto:saber@ufabc.edu.br) “Inscrição Mestrado” ou “Inscrição IC”

### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os candidatos serão avaliados com base na documentação enviada e selecionados para o processo de entrevista, que deverá ocorrer em data, horário e local a ser comunicado previamente por correio eletrônico.

### 5 - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

5.1. Abertura das inscrições: 16/10/2023.

5.2. Fechamento das inscrições: 20/10/2023.

### 6 - BOLSAS

6.1. O valor das bolsas está previsto com base nos recursos do projeto e atendem aos requisitos mínimos dos valores previstos pelas normas da UFABC.

### 7 - EXCLUSÃO DE ESTUDANTES

7.1. Os estudantes excluídos durante a vigência do edital deverão entregar Relatório de Atividades realizadas, devidamente aprovado pelo orientador, em até 30 dias da data de entrega do Termo de Desligamento à Coordenação do Projeto.

### 8 - OBRIGAÇÕES E REQUISITOS DOS ALUNOS PARTICIPANTES

8.1. O discente deverá atender às atividades do projeto conforme previsto pelo orientador, com reserva de 20 horas semanais.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Fundação Universidade Federal do ABC

#### Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

8.2. Durante o primeiro mês haverá avaliação do orientador, para verificar se o aluno está respondendo às demandas do trabalho.

8.3. Ao término do projeto o discente de IC deverá entregar o relatório final ao orientador e elaborar um artigo científico.

#### 9 - CERTIFICADO

9.1. Os discentes que participarem, que atenderem às exigências do edital e tiverem seu relatório e trabalhos avaliados satisfatoriamente pelos orientadores, farão jus a uma declaração de conclusão da pesquisa e um certificado que tem validade como horas de estágio.

#### 10 - DESLIGAMENTO DO ALUNO

10.1. Será desligado do projeto o aluno que:

- a) Vier a ter vínculo empregatício ou outra bolsa que não seja a de natureza socioeconômica.
- b) Em caso do não cumprimento das atividades de forma satisfatória conforme avaliação do orientador.

#### 11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. As bolsas serão implementadas após assinatura de termo próprio de concessão e cumprimento das exigências burocráticas.

11.2. Casos omissos serão deliberados pela coordenação do projeto.

11.3. Este edital entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 03 de outubro de 2023.

Luciana Pereira  
Coordenadora

MARCOS VINICIUS PÓ  
Diretor

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3746 / 2023 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.022435/2023-55

Santo André-SP, 11 de outubro de 2023.

Credencia, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, docente nos cursos Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Neurociência.

**A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o docente **Ioannis Papageorgiou**, portador do SIAPE nº 1210181, nos cursos:

- Bacharelado em Ciência da Computação; e
- Bacharelado em Neurociência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2023 16:25 )*

TATIANA LIMA FERREIRA  
DIRETOR - TITULAR (Titular)  
CMCC (11.01.11)  
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3746**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **02aeefe6d4**

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 122/2023 - CVCD (11.00.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.021893/2023-77**

**Santo André-SP, 05 de outubro de 2023.**

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 225, de 23 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 166/2019;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Resultados nº 047/2023; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua VIII reunião ordinária, realizada no dia 04 outubro de 2023,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a lotação da primeira colocada, Juliana Rossi Duci, do Edital 166 /2019, no Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 05/10/2023 16:42)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CVCD (11.00.11)*

*Matrícula: 2669171*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 58/2023 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.022586/2023-11**

**Santo André-SP, 16 de outubro de 2023.**

**Número do Processo: 23006.021734/2023-72**

**Interessado: Centro de Ciências Naturais e Humanas - CCNH**

**Assunto: Celebração de Acordo de Parceria. Coordenador: Fúlvio Rieli Mendes**

Aprova a celebração de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com a DELIGHTEX PTE LTD e FAPUNIFESP.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas IX Sessão Ordinária da CPCo, de 11 de outubro de 2023.

**DECIDE:**

Aprovar a celebração do Acordo de Parceria com a DELIGHTEX PTE LTD, sob interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FAPUNIFESP), para a execução do projeto: "Triagem biológica de substâncias naturais da biodiversidade brasileiras usadas para o relaxamento e bem-estar" sob a coordenação de Fúlvio Rieli Mendes, conforme documentação disponível no processo nº 23006.021734/2023-72.

**(Assinado digitalmente em 16/10/2023 19:59)**

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **0e4524f710**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 59/2023 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.022587/2023-58**

**Santo André-SP, 16 de outubro de 2023.**

**Número do Processo: 23006.021143/2023-03**

**Interessado: Agência de Inovação - InovaUFABC**

**Assunto: Celebração de Acordo de Parceria. Coordenador: Wendel Andrade Alves**

Aprova a celebração de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com a KINNER, SC SILICONES e FUNDEP.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas IX Sessão Ordinária da CPCo, de 11 de outubro de 2023.

**DECIDE:**

Aprovar a celebração do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com a Kinner Silicone Rubber Indústria e Comércio LTDA e a STC Silicone Técnico Composto, sob interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), para a execução do projeto: "Desenvolvimento de catalisadores de hidrossilação de baixo custo como alternativa à platina e peróxido na reticulação de compostos de borracha de silicone", sob a coordenação de Wendel Andrade Alves e a participação remunerada docente, com isenção de TRI, conforme documentação disponível no processo nº 23006.021143/2023-03.

**(Assinado digitalmente em 16/10/2023 19:59)**

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **bdb471057e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 60/2023 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.022588/2023-01**

**Santo André-SP, 16 de outubro de 2023.**

**Número do Processo: 23006.000756/2023-07**

**Interessado: Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Diretoria de Educação à Distância (DED/CAPES).**

**Coordenador: Ângela Terumi Fushita**

Aprova a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Diretoria de Educação à Distância da CAPES e contratação da FAP-UNIFESP.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 04, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IX sessão ordinária da CPCo, realizada em 11 de outubro de 2023.

**DECIDE:**

Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Diretoria de Educação à Distância da CAPES e contratação da FAP-UNIFESP, referente ao desenvolvimento do projeto intitulado:

"Curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Ensino de Ciências - Anos finais do Ensino Fundamental "Ciência é Dez!", sob a coordenação da Profª. Dra. Ângela Terumi Fushita (CECS), conforme documentação disponível no processo nº 23006.000756/2023-07.

**(Assinado digitalmente em 16/10/2023 19:59)**

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **01c9e119cb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 61/2023 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.022589/2023-47**

**Santo André-SP, 16 de outubro de 2023.**

**Número do Processo: 23006.010796/2023-59**

**Interessado: Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Diretoria de Educação à Distância (DED/CAPES).**

**Coordenador: Ângela Terumi Fushita**

Aprova a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Diretoria de Educação à Distância da CAPES e contratação da FAP-UNIFESP.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 04, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IX sessão ordinária da CPCo, realizada em 11 de outubro de 2023.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Diretoria de Educação à Distância da CAPES e contratação da FAP-UNIFESP, referente ao desenvolvimento do projeto intitulado: "Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) - Edital Nº09/2022", sob a coordenação da Prof<sup>ª</sup>. Dra. Ângela Terumi Fushita (CECS), conforme documentação disponível no processo nº 23006.010796/2023-59.

***(Assinado digitalmente em 16/10/2023 19:59)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **295e55339c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 62/2023 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.022590/2023-71**

**Santo André-SP, 16 de outubro de 2023.**

**Número do Processo: - 23006.019473/2023-21**

**Interessado: Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Diretoria de Educação à Distância (DED/CAPES).**

**Coordenador: Ângela Terumi Fushita**

Aprova a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Diretoria de Educação à Distância da CAPES e contratação da FAP-UNIFESP.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 04, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IX sessão ordinária da CPCo, realizada em 11 de outubro de 2023.

**DECIDE:**

Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Diretoria de Educação à Distância da CAPES e contratação da FAP-UNIFESP, referente ao desenvolvimento do projeto intitulado: " *Descentralização de créditos orçamentários - Recursos de Capital - Sistema UAB - IES* ", sob a coordenação da Prof<sup>a</sup>. Dra. Ângela Terumi Fushita (CECS), conforme documentação disponível no processo nº 23006.019473/2023-21.

***(Assinado digitalmente em 16/10/2023 19:59)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **6660ea7df9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 63/2023 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.022591/2023-16**

**Santo André-SP, 16 de outubro de 2023.**

**Número do Processo: 23006.021833/2023-54**

**Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

**Assunto: Celebração de Acordo de Parceria.**

**Coordenadora: Ângela Terumi Fushita**

Aprova a celebração de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC e a FAPUNIFESP.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas IX Sessão Ordinária da CPCo, de 11 de outubro de 2023.

**DECIDE:**

Aprovar a celebração do Acordo de Parceria com o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, sob interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FAPUNIFESP), para a execução do projeto: "Gestão Administrativa e Financeira do projeto: GEOABC: Sistema Regional de informações geográficas do Grande ABC", sob a coordenação de Ângela Terumi Fushita (CECS), conforme documentação disponível no processo nº 23006.021833/2023-54.

**(Assinado digitalmente em 16/10/2023 19:59)**

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **f7996e971a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 64/2023 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.022592/2023-61**

**Santo André-SP, 16 de outubro de 2023.**

**Número do Processo: 23006.021819-2023-51**

**Interessado: Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério do Trabalho e Emprego.**

**Coordenador: Ângela Terumi Fushita**

Aprova a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério do Trabalho e Emprego e contratação da FAP-UNIFESP.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 04, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IX sessão ordinária da CPCo, realizada em 11 de outubro de 2023.

**DECIDE:**

Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério do Trabalho e Emprego e contratação da FAP-UNIFESP, referente ao desenvolvimento do projeto intitulado: "Qualificação social e profissional no grande abc: geoprocessamento, eficiência energética, turismo e produção cultural", sob a coordenação da Prof<sup>a</sup>. Dra. Ângela Terumi Fushita (CECS), conforme documentação disponível no processo nº 23006.21819/2023-51.

***(Assinado digitalmente em 16/10/2023 19:59)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **49eb049813**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 65/2023 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.022594/2023-50**

**Santo André-SP, 16 de outubro de 2023.**

**Número do Processo: 23006.021820-2023-85**

**Interessado: Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério do Trabalho e Emprego.**

**Coordenador: Acácio Sidinei Almeida Santos**

Aprova a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério do Trabalho e Emprego e contratação da FAP-UNIFESP.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 04, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IX sessão ordinária da CPCo, realizada em 11 de outubro de 2023.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério do Trabalho e Emprego e contratação da FAP-UNIFESP, referente ao desenvolvimento do projeto intitulado: "Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho doméstico, trabalho mais que decente", sob a coordenação de Acácio Sidinei Almeida Santos (CECS), conforme documentação disponível no processo nº 23006.21820/2023-85.

***(Assinado digitalmente em 16/10/2023 19:59)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **7dab902fa1**



Universidade Federal do ABC